

Um conto de duas emergências

A relação da dívida soberana com as crises climáticas no sul global

Documento de informação • Dezembro de 2020

De Iolanda Fresnillo

Resumo executivo

A emergência climática tornou-se um foco amplo de discussões políticas em volta da dívida, uma vez que os eventos climáticos extremos ou perigos ambientais aumentam, tanto os custos de pedir emprestado, como o risco de crise de dívida em países no sul global que suportam, normalmente, grandes volumes de dívida externa. Da mesma forma, níveis de dívida insustentáveis podem significar menos espaço fiscal e oportunidades para enfrentar os desafios de adaptação e mitigação, e ainda para recuperar da perda e dos danos após um desastre climático.

A coincidência da emergência climática e a crise económica, social e de saúde da Covid-19, cria enormes desafios para países no sul global, agravados pelo desenrolar da crise da dívida que muitos países em desenvolvimento estão a enfrentar. Com as vulnerabilidades de dívida aumentadas, pressões fiscais e a recessão económica, a capacidade de muitos países investirem na adaptação e na mitigação das alterações climáticas, e ainda para enfrentar choques inesperados como, por exemplo, os desencadeados pela emergência climática, são ainda mais enfraquecidos. Além disso, a crise climática pode exacerbar vulnerabilidades de dívida aumentando os custos e os níveis de dívida.

A par dos custos de mudanças no ecossistema, as perdas humanas e os impactos no património cultural e nos meios de subsistência, perdas materiais e monetárias causadas pela crise climática são particularmente agudos após uma catástrofe, que podem ser impulsionadores da sustentabilidade de dívida enfraquecida. O Banco Mundial (BM) e o Fundo Monetário Internacional (FMI) reconheceram que os desastres climáticos podem causar uma deterioração significativa de sustentabilidade da dívida nos países afetados.

Deverá ser dada uma especial atenção aos Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento (PEID), que, ao mesmo tempo que contribuíram menos de 1 por cento para as emissões de gases com efeito de estufa, estão no seio dos países mais vulneráveis para eventos climáticos catastróficos. Adicionalmente, os PEID estão no seio dos países que são mais afetados pelas crescentes vulnerabilidades de dívida. Além disso, os custos de empréstimo são mais altos para os PEID, do que para outros países em desenvolvimento com níveis de rendimento similares e, em geral, têm menos acesso a financiamento concessional. Casos recentes como, por exemplo, o Vanuatu, Granada ou Dominica mostram como eventos climáticos extremos deram azo a mais insustentabilidade de dívida, uma situação que piorou pelos impactos económicos da pandemia da Covid-19.

A recessão económica está a atingir, de uma forma particularmente agressiva, as economias que dependem do turismo, de entre as quais os PEID são os mais vulneráveis. O colapso na receita do Governo, quando os níveis de pagamento de dívida externa já estavam altos, levou a que estes países aumentassem a sua confiança em empréstimos não-concessionais, facto que piora as suas vulnerabilidades de dívida. Mesmo quando enfrentam sobre endividamento, alguns PEID não são elegíveis para a Iniciativa de Suspensão do Serviço de Dívida (DSSI) implementada pelos governos do G20 no contexto da crise da Covid-19. Conforme afirmou o Secretário-Geral das Nações Unidas (ONU), António Guterres, a crise climática e da dívida constitui uma "injustiça sobre outra injustiça" para os PEID.¹

Tal como demonstrado pela experiência em muitos PEID e outros países, a dívida e a crise climática têm um efeito de feedback. A deterioração da situação física e económica num país sobreendividado após um desastre relacionado com o clima não só torna mais difícil o enfrentar dos repagamentos de dívida existentes no rescaldo imediato da crise, mas também piora as perspetivas económicas para receitas crescentes no futuro, de modo a conseguir alcançar a sustentabilidade da dívida. Além disso, quando a reconstrução e a recuperação são financiadas com mais empréstimos, é provável que isso seja encarado como atirar combustível para o fogo.

As vulnerabilidades climáticas não só têm impacto na sustentabilidade da dívida dos países devido ao empréstimo continuado para recuperação e reconstrução, mas também na influência dos custos deste empréstimo. De acordo com várias investigações sobre as taxas de juro de dívida soberana para o clima, a maioria dos países vulneráveis tem uma taxa superior à que deveria se forem considerados apenas indicadores macroeconómicos e fiscais. Isto deve-se à vulnerabilidade climática. Esta situação dá azo a um círculo vicioso, uma vez que, visto que os custos de empréstimo aumentam devido às vulnerabilidades climáticas, os países vêem-se obrigados a devotar mais recursos para repagar as suas dívidas e, assim, estes custos extra comprometem a sua capacidade de investir na mitigação climática e de abordar as perdas e os danos. Uma vez que não conseguem investir na mitigação e adaptação climáticas, as suas vulnerabilidades relativas ao clima aumentam e, conseqüentemente, também os custos de empréstimo.

Enquanto que as vulnerabilidades climáticas e da dívida demonstram várias interligações, com um impacto nos mais vulneráveis e comprometendo, em particular, a justiça de género, as políticas públicas e as respostas do mercado tanto às crises climáticas, como às crises de dívida ficaram aquém dos desafios e das necessidades criadas pelas emergências climática e de dívida. Em primeiro lugar, os fundos climáticos oferecidos pelos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) são normalmente em forma de empréstimos. Mais de dois terços dos fundos climáticos públicos entregues entre 2013 e 2018 foram enviados através de instrumentos de criação de dívida.

Além disso, a abordagem dominante por parte dos países ricos e dos bancos de desenvolvimento de modo a abordar os desafios financeiros de catástrofes climáticas foi baseada no mercado. A negociação de emissões e tributação, seguros de risco, cláusulas obrigacionistas e emissões de obrigações verdes ou de catástrofe, entre outros instrumentos financeiros comerciais inovadores, foram as principais propostas para fazer com que os recursos lidem com, ou cubram os riscos da emergência climática.

No entanto, os mecanismos de mercado, em geral, não estão conforme a abordagem centrada em direitos humanos e, contrariamente aos seus objetivos, a maioria das propostas de mercado acabam por ser falsas soluções que colocam o fardo financeiro às costas dos países em desenvolvimento, piorando os desequilíbrios fiscais governamentais e aumentando, ainda, as dívidas. Estes mecanismos de mercado falham ainda em possibilitar a transparência, a responsabilidade e a tomada de decisões participativa das comunidades mais atingidas pela emergência climática.

Relativamente a propostas respeitantes a swaps climáticos, quando bem construídos poderão fornecer recursos para financiar o investimento de mitigação e adaptação, incluindo um efeito de alívio de dívida leve. No entanto, experiências passadas demonstraram que a capacidade dos mesmos de reduzirem, de forma significativa, os pesos da dívida foi muito limitada. Os swaps de dívida para desenvolvimento tiveram ainda tendência para serem complexos e longos em termos de negociação, portanto, poderão não ser adequados como resposta atempada a sobre endividamento que alguns países enfrentam, nem proporcionar liquidez imediata pós-desastre. Adicionalmente, existem preocupações relativamente à adicionalidade, contagem de assistência oficial ao desenvolvimento (ODA) estrangeira dupla de risco de propriedade nacional. O progresso quanto à dívida para swaps climáticos, apesar de útil em determinados contextos e formas, não deverá ser visto como uma solução para momentos de profunda crise de dívida como, por exemplo, a desencadeada pela recessão económica da Covid-19.

A interação dos desafios em constante mudança que a emergência climática e o crescimento de novas crises de dívida está a colocar em risco, de forma cumulativa, o respeito pelos direitos humanos e o avanço no sentido dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) globalmente e, em particular, no sul global. Os impactos sociais, económicos, ambientais e de género das crises da dívida e do clima poderão ser reduzidos se forem tomadas as decisões políticas corretas, mas é necessária ação imediata. Neste contexto, a necessidade de transição global no sentido de uma economia mais sustentável e equitativa não será possível sem financiamento climático justo, responsável e sustentável, e ainda financiamento para transição que não exacerba vulnerabilidades de dívida no sul global. Em suma, a justiça climática não será possível sem justiça económica e de dívida.

Uma recuperação justa, feminista e verde poderia criar as bases para resolver as crises climáticas e de dívida. No entanto, para tornar esta recuperação possível, necessitamos de países ricos para proporcionar financiamento climático justo, adequado e sem criação de dívida, assumindo responsabilidades diferenciadas que a maioria dos países industrializados tem nas alterações climáticas, e para apoiar países empobrecidos que lidam com a adaptação, perdas e danos, e mitigação às alterações climáticas. Os países ricos deverão ainda parar de bloquear as negociações sobre financiamento para abordar perdas e danos. Relativamente a estes, deverão apoiar a proposta da organização da sociedade civil (OSC) para compensar quanto a perdas e danos no rescaldo de um desastre relacionado com o clima com a suspensão, reestruturação e cancelamento de pagamentos de dívida.

Em resumo, de modo a lidar com os impactos interligados das crises climáticas e de dívida soberana, os governos e as instituições financeiras internacionais deverão implementar as seguintes recomendações:

1. **Cumprir com os fundos concedidos para o financiamento climático:** Assumindo as responsabilidades diferenciadas que a maioria dos países industrializados têm nas alterações climáticas, deverão proporcionar opções de financiamento público responsável e acessível para adaptação e mitigação no sul global, conforme acordado na Convenção, no Protocolo de Quioto e no Acordo de Paris. O financiamento climático deverá ser novo e adicional aos compromissos de financiamento existentes, por exemplo, ODA, de preferência sob a forma de garantias, de modo a não incorrer em endividamento elevado, desvinculado, incondicional e transparente, e seguindo os acordos internacionais sobre aquisições públicas. Seguindo os princípios básicos da ajuda ao desenvolvimento eficiente e introduzindo regras vinculativas quanto a créditos e empréstimos responsáveis seriam os principais passos para disponibilizar fundos para a adaptação e a mitigação climáticas, incluindo Perdas e Danos, que não pioram as vulnerabilidades de dívida.
2. **Fornecer financiamento para abordar perdas e danos:** Os países mais ricos deveriam parar de bloquear as negociações e facilitar um acordo de modo a fornecer financiamento suficiente para abordar perdas e danos após um desastre climático em países em desenvolvimento, favorecendo garantias sobre empréstimos, para que os mesmos não se agravem para níveis de dívida insustentáveis. Os fundos deverão ser desembolsados tanto a governos, como a agências independentes, especialmente as locais e as lideradas por mulheres que conseguem atingir melhor os grupos afetados e/ou contribuem para resiliência e recuperação duradouras.
3. **O alívio de dívida e a suspensão de pagamentos de dívida no rescaldo do desastre climático:** Conforme já defendido, uma moratória sem juros quanto a pagamentos de dívida deverá ser imediatamente fornecida após um desastre climático, uma vez que tem o potencial para fornecer acesso imediato a recursos que já estão disponíveis. Além da moratória, seria necessário um enquadramento pré-concebido para reestruturação de todo o stock de dívida pública externa existente, incluindo cancelamento de dívida, se necessário. Tanto a suspensão de pagamentos de dívida, quanto a reestruturação de dívida, deveriam ser vinculativas em credores oficiais, privados e multilaterais. Isto poderia ser atingido através de mecanismos como, por exemplo, o Artigo VIII, Secção 2 (b) do FMI. Para dívida reestruturada ou recentemente contratada, os governos e as instituições financeiras internacionais (IFI) deveriam incluir nos seus contratos de empréstimo e promover, no seio de credores privados, cláusulas estatais contingentes vinculadas a choques económicos exógenos, de saúde e climáticos.
4. **Alívio de dívida suficiente e atempado:** Os credores e as IFI deveriam tomar providências para acordar e implementar uma iniciativa de sustentabilidade e alívio de dívida Pós-Covid-19 sob a alçada da ONU de modo a fazer baixar as dívidas dos países em desenvolvimento para níveis sustentáveis, que consideram as necessidades de financiamento a longo prazo dos países para atingir os compromissos ODS, objetivos climáticos e direitos humanos e de igualdade de género. Este processo de alívio de dívida deverá envolver todos os credores e assegurar que a reestruturação e cancelamento de dívida de forma atempada, eficiente e suficiente, especialmente para os países em risco de, ou já em sobre endividamento com elevadas vulnerabilidades climáticas. Aliviar os níveis de dívida irá permitir que os países se tornem mais resilientes em termos climáticos, libertando recursos domésticos para investir em adaptação e mitigação. Não assumindo uma ação suficientemente ambiciosa relativamente ao alívio da dívida, no seio de uma crise de dívida crescente no sul global, os países em desenvolvimento tornar-se-ão deficitariamente preparados para lidar com os desafios climáticos que enfrentam.

- 5. Revisão da sustentabilidade da dívida:** Os governos no FMI e no Banco Mundial deverão promover uma revisão aberta da Análise de Sustentabilidade da Dívida (ASD), com orientação da ONU e participação da sociedade civil, de modo a evoluir no sentido de um conceito de sustentabilidade de dívida mais adequado, um conceito que inclua vulnerabilidades ambientais e climáticas, juntamente com direitos humanos e outras considerações sociais, de género e de desenvolvimento no seu âmbito.
- 6. Mecanismo de Resolução de Dívida:** Além de o alívio da dívida lidar com a crise de dívida atual, os governos e organizações internacionais deverão apoiar e trabalhar no sentido da criação de um mecanismo de resolução de dívida soberana multilateral permanente que, sob os auspícios da ONU, assegure a primazia dos direitos humanos sobre o serviço de dívida e uma abordagem baseada em regras para uma resolução ordenada, justa, transparente e duradoura das crises de dívida, num processo de convocação de todos os credores.
- 7. Fornecer financiamento adicional de emergência:** As IFI e os governos ricos deverão fornecer recursos adicionais suficientes para apoiar os países em desenvolvimento no colmatar das crises de saúde, sociais e económicas, favorecendo garantias de empréstimos, para que não haja um agravamento dos níveis de dívida insustentáveis num futuro próximo. O financiamento de emergência para enfrentar a crise de saúde e social, e para financiamento de uma recuperação sustentável e justa, não deverá abalar os compromissos de financiamento climático e ODA anteriores. Estes recursos deverão ser disponibilizados particularmente aos países onde os efeitos da crise foram mais agudos, tanto em termos de esses países onde os impactos de saúde da Covid-19 tiverem sido mais fortes, e os onde os impactos económicos tiverem sido mais agrestes devido à confiança no turismo, nas remessas e nas matérias-primas. Deverão ainda ser intensificados esforços para assegurar uma emissão nova e grande de Direito de Saque Especial (DSE) para ajudar a aliviar as pressões sobre a liquidez nos países em desenvolvimento com necessidades.

Introdução

A emergência climática tornou-se um foco amplo de discussões políticas em volta da dívida, uma vez que os eventos climáticos extremos ou perigos ambientais aumentam, tanto os custos de pedir emprestado, como o risco de crise de dívida em países no sul global que suportam, normalmente, grandes volumes de dívida externa. Da mesma forma, níveis de dívida insustentáveis podem significar menos espaço fiscal e oportunidades para enfrentar os desafios de adaptação e mitigação, e ainda para recuperar da perda e dos danos após um desastre climático. Neste contexto, a necessidade de transição global no sentido de uma economia mais sustentável e equitativa não será possível sem financiamento climático justo, responsável e sustentável, e ainda financiamento para transição que não exacerba vulnerabilidades de dívida no sul global. Em suma, a justiça climática não será possível sem justiça económica e de dívida.

Num contexto onde a Covid-19 e a recessão económica subsequente intensificaram, enormemente, as vulnerabilidades de dívida pré-existentes em todo o sul global (e ainda no norte global), as limitações da arquitetura financeira internacional existentes para fornecer soluções justas, atempadas, transparentes e duradoura a crises de dívida tornaram-se mais evidentes do que nunca. As insuficiências da Iniciativa de Suspensão do Serviço de Dívida (DSSI) e a abordagem desatualizada do novo enquadramento comum para tratamentos de dívida² irão resultar, se nenhuma providência for tomada, numa crise de dívida plena no sul global e uma “década perdida” para o desenvolvimento de milhões de pessoas, e ainda um enorme passo atrás na capacidade dos países em desenvolvimento para colmatar os desafios climáticos.

O relatório constitui a primeira abordagem geral da Eurodad sobre como a dinâmica da dívida soberana interage com os impactos da crise climática e o financiamento climático no sul global e vice-versa. O principal objetivo desta análise é apoiar os membros e parceiros da Eurodad nas suas estratégias e ações tanto em termos de dívida, quanto em termos climáticos, fornecendo uma panorâmica geral das interações entre ambas as dinâmicas. O relatório não analisa apenas problemas que são relevantes para a inter-relação entre endividamento e vulnerabilidades climáticas no sul global, analisando a forma como as crises climáticas exacerbam as vulnerabilidades de dívida, mas também a forma como as vulnerabilidades de dívida existentes enfraquecem a capacidade dos países em lidar com a emergência climática.

Também analisa, de forma específica, os impactos cumulativos das crises climáticas e de dívida nos direitos das mulheres e na justiça de género. Por fim, o relatório analisa as insuficiências de algumas das abordagens e mecanismos de financiamento climático atuais relativamente aos riscos que apresentam à resiliência climática e à sustentabilidade de dívida. O relatório sublinha ainda algumas recomendações de política que poderiam ajudar países no sul global a lidar com os impactos interligados das crises climática e de dívida soberana de uma forma mais justa e sustentável.

1. A interação entre as crises climática e de dívida soberana

A dinâmica de dívida e climática interage de várias formas, piorando, de forma mútua, as vulnerabilidades exógenas e internas dos países em desenvolvimento.

Nos anos mais recentes, muitos países no sul global têm enfrentado o agravamento das vulnerabilidades de dívida pública³ – uma crise crescente que tem vindo a ser exacerbada pelo impacto económico global devastador da pandemia da Covid-19. Os níveis de dívida pública e privada têm vindo a crescer a uma velocidade sem precedentes e em níveis sem precedentes de todo o mundo⁴ antes da pandemia. A recessão económica global causada pela Covid-19 exacerbou as vulnerabilidades de dívida pré-existent, colocando os níveis de dívida em novos máximos. De acordo com as projeções do Fundo Monetário Internacional (FMI)⁵, as rácios médias de dívida irão crescer dez por cento do Produto Interno Bruto (PIB) em economias de mercados emergentes, e cerca de sete por cento em países de baixo rendimento.

Um crescimento nos níveis de dívida que, apesar das iniciativas recentes para proporcionar uma suspensão temporária dos pagamentos de dívida para um número limitado dos países mais pobres do mundo,⁶ será intensificado devido a défices fiscais primários aumentados em que os países em desenvolvimento irão incorrer de modo a colmatar a crise de saúde, social e económica que estão a enfrentar. As quedas nos preços das mercadorias, nas receitas de exportações e turismo e as remessas levaram a quedas nas receitas governamentais que, juntamente com desvalorizações de moeda agudas e um aumento nos custos de empréstimo para os governos do sul global, estão a fazer com que seja difícil que os governos realizem os seus pagamentos de dívida soberana externa.⁷

Além disso, necessitamos de considerar o facto de que o apoio financeiro para países em desenvolvimento para fazer face à pandemia está a ser fornecido principalmente sob a forma de novos empréstimos, facto que está a aumentar os níveis de dívida já de si insustentáveis em muitos países no sul global. Juntamente com vulnerabilidades de dívida aumentadas, pressões fiscais e a recessão económica, a capacidade de muitos países em absorver mais empréstimos é, de facto, enfraquecedora.

Antes do aparecimento da pandemia da Covid-19, em muitos países do sul, uma porção crescente de orçamentos públicos estava a ser utilizada para serviços de dívida externa, afetando a capacidade dos governos em fornecer serviços públicos básicos,⁸ e deixando-os particularmente despreparados para lidar com a atual crise de saúde pública, para não mencionar o enfrentar de choques inesperados como, por exemplo, os despoletados pela crise climática.

Atualmente, os países que lutam com dívidas insustentáveis tendem a ser os países mais vulneráveis aos impactos das alterações climáticas. Conforme é do nosso conhecimento, os que têm menos responsabilidade nas contribuições para a crise climática – ou seja, países com menores níveis de emissões de gases de efeito de estufa per capita, e que tendem a ser países do sul global, são os mais vulneráveis aos riscos climáticos e, até agora, têm vindo a pagar um preço elevado devido aos eventos climáticos nas mais recentes décadas.⁹ De acordo com a Oxfam, a metade mais pobre da população mundial, cerca de 3,5 mil milhões de pessoas, é responsável por apenas 10 por cento das emissões globais atribuídas ao consumo individual, enquanto que cerca de 50 por cento destas emissões podem ser atribuídas aos 10 por cento das pessoas mais ricas do mundo.¹⁰

No entanto, em termos monetários absolutos, as perdas dos países mais ricos devido a eventos climáticos tendem a ser maiores, perdas económicas relativas ao PIB – especialmente, perda de vidas, biodiversidade, cultura, património e meios de subsistência, deslocação de animais e seres humanos, sofrimento pessoal e ameaças existenciais – têm sido muito mais amplas em países de baixo rendimento.¹¹ O Relator Especial da ONU em direitos humanos e pobreza extrema, Phillip Alston, adicionou a sua voz aos que sublinham os riscos da crise climática exacerbando a desigualdade e a pobreza existente em países em desenvolvimento: “Terá um impacto mais grave em países e regiões pobres, e nos locais em que pessoas pobres vivem e trabalham. Os países em desenvolvimento irão suportar cerca de 75-80 por cento dos custos das alterações climáticas. As alterações climáticas ameaçam arruinar os últimos cinquenta anos de progresso em desenvolvimento, saúde global e redução de pobreza.”¹²

Caixa 1: Dívida Climática

Os movimentos sociais e académicos, tanto no Sul, como no norte global, consideraram durante um longo período que existe uma “dívida ecológica” que os países ricos e as elites têm para com os países empobrecidos devido ao impacto ambiental e à pilhagem de recursos que a dinâmica colonial e neocolonial infligiram nos seus territórios e comunidades. O conceito de dívida ecológica baseia-se na ideia de justiça ambiental: “Se todos os habitantes do planeta têm o direito à mesma quantidade de recursos e igual proporção de espaço ambiental, os que utilizam mais recursos, ou ocupam mais espaço, têm uma dívida para com os outros.”¹³ Esta “dívida ecológica” acumulou, assim, devido a um câmbio, uma biopirataria e a danos de exportações tóxicas desiguais, e a utilização desproporcional de sumidouros e reservatórios de carbono.¹⁴ Assim, contém o que foi concetualizado como “dívida climática” ou “dívida de carbono” - uma dívida histórica que a maioria das economias poluentes adquiriu devido à sua contribuição desproporcional para as emissões de carbono e de gases de efeito de estufa. A utilização deste conceito cria uma dimensão histórica a discussões de emergência climática e financiamento climático, advogando como os atuais “desafios advêm de processos a longo prazo de acumulação de capital”¹⁵ e de exploração ambiental desequilibrada. Com base no conceito de dívida climática, as contribuições de países industrializados para o financiamento climático, sob a forma de novos recursos, mas também sob a forma de cancelamento de dívida climática, conforme defendem os proponentes do enquadramento de dívida ecológica, não seria considerado como caridade ou ajuda, mas como obrigação moral e um repagamento de uma dívida histórica existente.

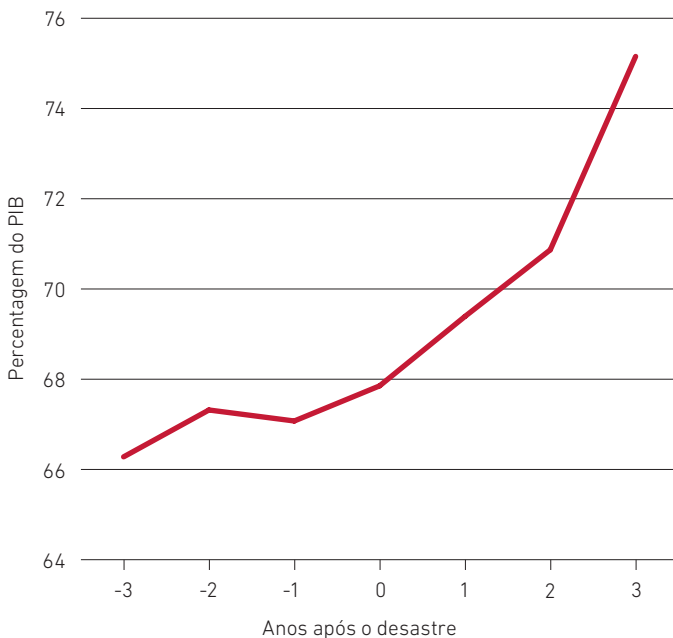
Além do conceito de dívida climática, as secções seguintes analisam como as interações entre a dívida e o clima acontecem, analisando: como a crise climática pode exacerbar vulnerabilidades de dívida, aumentando os níveis e os custos de dívida; como as crises de dívida deixam os Governos menos preparados para lidar com os desafios climáticos; e como a dinâmica climática e de dívida tem impacto específico em desigualdades de género e nos direitos das mulheres.

1.1 Como a crise da dívida exacerba as vulnerabilidades de dívida

A par dos custos de mudanças no ecossistema, as perdas humanas e os impactos no património cultural e nos meios de subsistência, perdas materiais e monetárias causadas pela crise climática são particularmente agudos após uma catástrofe, que podem ser impulsores da sustentabilidade de dívida enfraquecida. O Banco Mundial (BM) reconheceu, recentemente, que “a experiência de várias economias na [América Latina e Caraíbas], em particular, demonstra que as crises de dívida podem ser despoletadas por desastres naturais.”¹⁶ Além disso, a análise do Banco reconhece que a enorme frequência e persistência dos impactos das alterações climáticas têm a “probabilidade de aumentar a volatilidade macroeconómica a reduzir as perspectivas de crescimento a longo prazo, criando um risco crescente de sustentabilidade de dívida.”

Da mesma forma, o FMI reconheceu num documento programático publicado em julho de 2019 que “grandes desastres naturais causam danos significativos que podem dificultar, substancialmente, o crescimento da produção e contribuir para um aumento significativo da dívida pública.”¹⁷ Para chegar a esta conclusão, o FMI analisou 11 casos de grandes desastres naturais em países em desenvolvimento produzindo danos em mais de 20 por cento do PIB entre 1992 e 2016. Os resultados demonstram que a dívida pública aumentou de uma média de 68 por cento do PIB no ano do desastre, para 75 por cento do PIB três anos após o desastre.

Figura 1: Dívida pública como percentagem do PIB em volta de grandes desastres 1992-2016 (danos > 20% do PIB)



Fonte: Estimativas do staff do FMI com base em dados EM-DAT da Base de Dados Geográfica de Desastres Naturais pelo Centro de Investigação em Epidemiologia de Desastres (CRED).

O impacto da crise climática no aumento dos níveis de dívida já foi realçado por organizações da sociedade civil (OSC). Em 2017, a Jubilee Debt Campaign UK (JDC) documentou como, em vários desastres relacionados com o clima, os indicadores de sustentabilidade de dívida pioraram após o evento. De acordo com os cálculos da JDC, a partir de uma lista de 14 desastres relacionados com o clima com custos estimados de mais de 10 por cento de PIB nos seus respetivos países, a dívida do governo em percentagem do PIB foi superior dois anos após o desastre em 80 por cento dos casos.¹⁸

Deverá ser dada uma especial atenção aos Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento (PEID),¹⁹ que, ao mesmo tempo que contribuíram menos de 1 por cento para as emissões de gases com efeito de estufa,²⁰ estão no seio dos países mais vulneráveis para eventos climáticos catastróficos. Adicionalmente, um terço da população nos PEID vivem em terra que está a menos de cinco metros abaixo do nível do mar. Portanto, enquanto sofre com furacões e ciclones, a ameaça do aumento do nível do mar cria riscos existenciais aos PEID e às suas populações. Os PEID também sofrem as mais elevadas perdas económicas relativamente ao seu PIB. Conforme podemos analisar na Tabela 1, nove em cada dez desastres climáticos com elevadas perdas de percentagem do PIB nas últimas duas décadas ocorreram em PEID.

Tabela 1: Tabela dos 10 principais desastres climáticos (perdas em percentagem do PIB - 1998-2017)

Nome e data	Países/territórios afetados	Perdas económicas	
		Mil milhões de US\$	% PIB
Furacão Irma Set de 2017	Ilha de São Martinho	2.50	797 %
Furacão Irma Set de 2017	Ilha de São Martinho	4.10	584 %
Furacão Irma Set de 2017	Ilhas Virgens Britânicas	3.00	309 %
Furacão Maria Set 2017	Dominica	1.46	259 %
Furacão Ivan Set 2004	Grenada	1.15	148 %
Furacão Ivan Set 2004	Ilhas Caimão	4.43	129 %
Furacão Georges Set 1998	São Cristóvão e Neves	0.60	110 %
Furacão Erika Ago. 2015	Dominica	0.50	90 %
Furacão Mitch Out. e Nov. 1998	Honduras	5.68	73 %
Furacão Maria Set 2017	Porto Rico	68.00	69 %

Fonte: Centro para Investigação em Epidemiologia de Desastres (CRED) - Secretaria da ONU para Redução de Risco de Desastres.²¹

Além disso, muitos PEID não enfrentam apenas limitações devido à sua exposição a desastres climáticos, mas também devido à acumulação de dívidas insustentáveis. De acordo com a Conferência das Nações Unidas para o Comércio e o Desenvolvimento (UNCTAD), os stocks totais de dívida externa para PEID mais do que duplicaram entre 2008 e 2017, com as rácios médias de dívida para PIB a aumentar de 28,3 por cento para 58,2 por cento, e muito acima dos 100 por cento em alguns casos.²² Os últimos dados fornecidos pela UNCTAD situam os níveis de dívida externa em média em 72,4 por cento do PIB para os PEID, alcançando até 200 por cento nas Seychelles e nas Bahamas, e mais de 100 por cento na Jamaica.²³ Os custos dos empréstimos são superiores para os PEID do que para outros países em desenvolvimento com níveis de rendimento similares.²⁴ Classificando-se como países de rendimento médio (e mesmo países de alto rendimento) e, assim, não sendo elegíveis para financiamento concessional, é também um fator para estes custos de dívida e para o aumento nas vulnerabilidades de dívida. De facto, os PEID que são elegíveis para financiamento não concessional são precisamente os países onde os problemas de dívida se têm mostrado proeminentes como, por exemplo, Antígua e Barbuda, Belize, Jamaica, Seychelles e São Cristóvão e Neves.

Tal como indicámos, os níveis de dívida já de si elevados, pioraram no rescaldo de uma catástrofe climática. Por exemplo, no caso do Vanuatu, e de acordo com a investigação da JDC, após o arquipélago ter sido devastado pelo ciclone Pam em 2015, a dívida do governo quase duplicou, de 21 por cento do PIB antes, para 39 por cento do PIB depois.²⁵ De acordo com o FMI, quatro anos depois do acontecimento, a dívida do governo em relação ao PIB era de mais de 50 por cento, principalmente devido ao empréstimo para reconstrução após o Ciclone Pam. O Fundo indica ainda que na sua última revisão das perspetivas financeiras e económicas do país, realizada em 2019, mesmo quando o país sofre de eventos climáticos extremos a cada ano, "existe pouco espaço fiscal para abordar outros desastres naturais", principalmente devido aos elevados níveis de dívida.²⁶

A Jubilee Caribbean indicou ainda que, "quando o Furacão Ivan de categoria 5 atingiu Grenada em 2004, os danos foram estimados em 148% do PIB e a rácio de dívida em relação ao PIB saltou de 79% para 94%."²⁷ A devastação produzida pelo Furacão Ivan em Grenada foi um fator chave no padrão de dívida do país em 2005.²⁸

Similarmente, na Dominica, a dívida do Governo, doméstica e externa, já tinha atingido 71,7 por cento do PIB em 2016, quando o país ainda estava a recuperar da tempestade tropical Erika. A 18 de setembro de 2017, o furacão Maria de categoria 5 devastou a ilha da Dominica, com danos estimados de US\$1,3 mil milhões (226 por cento do PIB). Três anos mais tarde, as projeções do FMI demonstraram uma dívida de Governo de 79,6 por cento do PIB em 2020, a Dominica foi avaliada pelo Fundo como estando em alto risco de sobre endividamento.²⁹

A recessão económica devido à crise da Covid-19 está a atingir, de uma forma particularmente agressiva, as economias que dependem do turismo, de entre as quais os PEID são os mais vulneráveis. Além disso, as mulheres representam a maioria dos trabalhadores casuais com poucos estudos a viver nos PEID nos setores mais atingidos como, por exemplo, alojamento, fornecimento de refeições³⁰ e a indústria hoteleira. Em média, o setor do turismo abarca cerca de 30 por cento do PIB nos PEID, e mais de 50 por cento para as Maldivas, Seychelles, São Cristóvão e Neves e Grenada. O colapso na receita do Governo, quando os níveis de pagamento de dívida externa já estavam altos, levou a que estes países aumentassem a sua confiança em empréstimos não-concessionais, facto que piora as suas vulnerabilidades de dívida. Mesmo aquando do enfrentamento de sobre endividamento, alguns PEID não são elegíveis para a DSSI implementada pelos Governos do G20 no contexto da crise da Covid-19, nem têm acesso a empréstimos concessionais, precisamente devido a terem sido classificados como países de alto a médio rendimento. Conforme indicado pela ONU, seis PEID de rendimento médio que não são elegíveis para DSSI têm pesos de serviço de dívida em mais de 40 por cento das receitas, em média.³¹

A situação injusta e insustentável que os PEID enfrentam devido aos impactos acumulados e interligados das crises de dívida e climática está a ser cada vez mais reconhecida. Em março de 2018, a Jubilee Caribbean lançou uma declaração pedindo um mecanismo de alívio de dívida no rescaldo da época de furacões desse mesmo ano.³² Em setembro de 2019, o Secretário-Geral da ONU, António Guterres, na revisão de alto nível semestral das Modalidades de Ação Acelerada dos PEID (Caminho de Samoa) refletiu como as crises de dívida e climática estavam a "empilhar injustiça sobre injustiça" para os PEID: "Apesar de contribuírem pouco, praticamente nada, para o aquecimento global, os Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento estão a pagar um preço muito alto. E devido ao seu estatuto de rendimento médio, muitos estão presos num ciclo acelerado e insustentável de desastre e dívida. O mundo deve erguer a sua voz e parar tudo isto".³³

A necessidade de financiamento concessional a baixo custo para os PEID foi igualmente notada no fórum político de alto nível sobre desenvolvimento sustentável, reunido sob os auspícios do Conselho Económico e Social das Nações Unidas (ECOSOC) em julho de 2019, sendo que também se reconheceu que a maioria destes países “têm um espaço fiscal limitado devido ao facto de o serviço de dívida e a reconstrução após os desastres desviarem os recursos dos investimentos sociais.”³⁴ Para a UNCTAD, no rescaldo da recessão da Covid-19, “é crucial que os PEID tenham acesso a financiamento com taxas de juro zero e que possam suspender os pagamentos de dívida existentes até que estejam financeiramente prontos para cumprir com as suas obrigações de dívida externa.”³⁵

Apesar de o Acordo de Paris reconhecer que os esforços de financiamento climático devem prestar especial atenção aos que são particularmente vulneráveis aos efeitos adversos das alterações climáticas e têm restrições de capacidade significativas como, por exemplo, os PEID e os países menos desenvolvidos (LDC), dados recentes publicados pela Oxfam International demonstram como, em média, apenas 3 por cento do financiamento de desenvolvimento relacionado com o clima reportado à OCDE foi para os PEID em 2017-2018, e cerca de 20,5 foi para os LDC. A Oxfam estima que quase metade deste financiamento climático orientado para os PEID foi sob a forma de empréstimos e outros instrumentos sem garantias (e 20 por cento do total foi não concessional). Para os LDC, os instrumentos de criação de dívida disseram respeito a quase 60 por cento do financiamento climático recebido.³⁶

No contexto da Covid-19, os estados que constituem da Aliança dos Pequenos Estados Insulares (AOSIS) lançaram uma declaração em junho de 2020 alertando o mundo que “sem alterações sistémicas e imediatas e sem uma ação política personalizada, os riscos de uma crise de dívida prolongada nos PEID são certos”, e pedindo medidas que “incluem a criação de novos instrumentos, e melhoria dos instrumentos financeiros já existentes para proporcionar um alívio de dívida, incluindo através do cancelamento de dívida, suspensões de dívida, reestruturação e reagendamento de dívida, e ainda outras medidas de apoio”,³⁷ incluindo um Mecanismo de Resolução de Dívida multilateral.

Tal como demonstrado pela experiência em muitos PEID e outros países, a dívida e a crise climática têm um efeito de feedback. A deterioração da situação física e económica num país sobre endividado após um desastre relacionado com o clima não só torna mais difícil o enfrentar dos repagamentos de dívida existentes no rescaldo imediato, mas também piora as perspetivas económicas para receitas crescentes no futuro, de modo a conseguir alcançar a sustentabilidade da dívida. Além disso, quando a reconstrução e a recuperação são financiadas com mais empréstimos, é provável que isso seja encarado como atirar combustível para o fogo. Heron Belfon da Jubilee Caribbean deixa tudo bem claro, “é a definição de um ciclo vicioso”.³⁸

1.2 Empréstimo para lidar com desastres climáticos, alimentando a chama quando está no seu pico

As estimativas indicam que, em 2030, os danos e perdas globais associados com os impactos das alterações climáticas irão necessitar de financiamento para os países em desenvolvimento de pelo menos US\$300 mil milhões anualmente, e que esta necessidade irá alcançar aproximadamente US\$1,2 triliões por ano até 2060.³⁹ De acordo com um relatório da Civil Society Review, endossado por 166 CSO a nível mundial, algumas estimativas situam os danos e perdas financeiras anuais de 2030 em diante num montante muito mais alto, “com perdas a crescer para USD\$ 400-430 mil milhões por ano apenas para países em desenvolvimento e um total de perdas financeiras antecipadas a alcançar USD\$ 600-700 mil milhões.”⁴⁰

Os países afetados por desastres relacionados com o clima, normalmente enfrentam uma falta de recursos para abordar os custos para lidarem com a emergência e a reconstrução. Conjuntamente com uma certa fadiga de dor devido à multiplicação de eventos climáticos extremos ou perigos ambientais ligados à emergência climática global, atualmente, não existe um mecanismo internacional sob o enquadramento da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas (CQNUAC) para fornecer apoio financeiro aos países no sul global para apanharem as peças e recuperarem após um desastre climático. A CQNUAC mandatada em novembro de 2013, durante a COP13, o estabelecimento do Mecanismo Internacional de Varsóvia (MIV) para Perdas e Danos associados aos Impactos das Alterações Climáticas, para abordar perdas e danos associados aos impactos das alterações climáticas em países em desenvolvimento.⁴¹ No entanto, um consenso final sobre como financiar perdas e danos após um desastre não foi ainda alcançado.

Em resultado disto, os países são deixados com mecanismos desadequados e insuficientes como, por exemplo, esquemas de seguros financiados pelo Banco Mundial (consultar a secção 2.1), ou o Fundo de Contenção e Alívio de Catástrofes do FMI (consultar a caixa 4), e o apoio normalmente atrasado e insuficiente que poderá chegar através de doadores multilaterais e bilaterais e que, geralmente, advêm de empréstimos que, normalmente, aumentam o peso da dívida dos países empobrecidos.

Isto é especialmente preocupante nos casos onde os países já estão a enfrentar dificuldades no cumprimento dos seus pagamentos de dívida. Em resumo, a falta de financiamento suficiente da comunidade internacional, o impacto negativo dos desastres climáticos nas receitas do Governo - uma vez que os impactos da economia são transferidos para os saldos públicos através da diminuição de cobrança de impostos - e o pequeno espaço fiscal após a abordagem dos pagamentos de serviço de dívida, deixa os Governos com poucas opções se não aceitar mais empréstimos oferecidos por instituições como, por exemplo, o FMI, o Banco Mundial e os bancos de desenvolvimento regional.

Um exemplo gritante pode ser encontrado no caso de Moçambique, onde o impacto destrutivo dos eventos climáticos acabou por apertar a armadilha da dívida na qual o país já tinha sido enredado. A dívida soberana de Moçambique começou a crescer a um ritmo acelerado após o cancelamento de dívida ter sido garantido ao abrigo da Iniciativa de Alívio da Dívida Multilateral (MDRI) em 2006. A partir de 2014, uma queda nos preços das mercadorias globais impactou as receitas de Moçambique e, em dezembro de 2015, o país pediu auxílio financeiro ao FMI de modo a conseguir repagar aos seus credores. As dificuldades de dívida já existentes pioraram quando, em 2016, um escândalo de dívidas ilegalmente ocultas se tornou conhecido.⁴² Esta exposição levou a que o FMI suspendesse, temporariamente, o seu programa de empréstimo, e o Banco Mundial e outros credores ocidentais a suspenderem os seus empréstimos e pagamentos de ajuda. A suspensão do apoio orçamental, essencial para sustentar o fornecimento de serviços públicos, significou um peso desnecessário sobre a população de Moçambique que tiveram sobre as dívidas ocultas, no entanto, Moçambique foi obrigado a suportar o peso de outra crise de dívida.⁴³

Neste contexto, os Ciclones Idai e Kenneth atingiram Moçambique em março e abril de 2019, causando mais de US\$873 milhões em danos, matando mais de 1000 pessoas e destruindo, virtualmente, a cidade da Beira e muitas das culturas do país. O FMI respondeu à situação foi acordar outro empréstimo de emergência de US\$118,2 milhões. Mais gasolina para a fogueira. Apesar de Moçambique já estar numa situação de sobre endividamento, o FMI concluiu que o país não se qualificava para um alívio de dívida de emergência por parte do Fundo para libertar os recursos existentes para lidar com a reconstrução. Apesar de ter reconhecido Moçambique como um dos países mais vulneráveis do mundo quanto a desastres ambientais e crise climática, o FMI não considerou essas vulnerabilidades climáticas nas análises de sustentabilidade de dívida do país [DSA]. O Especialista Independente das Nações Unidas para direitos humanos e dívida externa, Juan Pablo Bohoslavsky sublinhou que os direitos humanos e os impactos do Idai deveriam ser considerados na análise de sustentabilidade de dívida, o serviço de dívida não deverá pôr em risco o cumprimento dos direitos culturais, sociais e económicos.⁴⁴

Moçambique não é caso único. Perto das Cômoros, também devastadas pelo Ciclone Kenneth e reconhecidas como estando num elevado nível de sobre endividamento, também aceitou um empréstimo do FMI no valor de US\$12,3 milhões de modo a enfrentar a recuperação, muito do qual será cobrado a taxas de juro não concessionais. Após a Filipinas terem sido atingidas em 2013 pelo Tufão Haiyan, com um impacto económico estimado de cerca de US\$5,8 mil milhões, o Banco Mundial e o Banco Asiático de Desenvolvimento ofereceram um empréstimo de emergência de US\$1 mil milhões para reconstrução e resposta de emergência.⁴⁵

Há uma década, o Paquistão sofreu de uma época de monções devastadora e anormalmente forte, fazendo com que os rios transbordassem, com que as represas quebrassem e a inundações de mais de 7 milhões de hectares de terra arável. Mais de 2000 pessoas perderam as suas vidas e mais de 20 milhões foram diretamente afetados pelas cheias. Os danos económicos foram calculados em mais de US\$9,5 mil milhões. O Paquistão estava a lutar com níveis de dívida elevados antes das cheias, uma parte importante dos quais foram qualificados pelos movimentos sociais do Paquistão como "hediondo", uma vez que foram principalmente herdados do regime militar. O FMI, o Banco Mundial e o Banco Asiático de Desenvolvimento responderam às necessidades de apoio económico para enfrentar a reconstrução do país com empréstimos de US\$450 milhões, mil milhões e dois mil milhões de dólares, respetivamente.

Caixa 2: Eventos climáticos extremos aumentam a avaliação de risco de sobre endividamento nos Países das Ilhas do Pacífico

O Banco Mundial e o FMI avaliam o risco de sobre endividamento para países de baixos rendimentos através do Quadro de Sustentabilidade de Dívida. Apesar de as vulnerabilidades climáticas não serem consideradas sistematicamente como um fator para Análise de Sustentabilidade de Dívida (DSA), o impacto dos perigos ambientais nas projeções de nível de dívida e crescimento de alguns países foi utilizado como argumento para aumentar o nível dos riscos de sobre endividamento. Este é o caso de vários Países das Ilhas do Pacífico (PIC) como, por exemplo, o Vanuatu, Tonga ou Samoa.

Em 2012, o Ciclone Evan causou danos significativos em Samoa, no pior evento climático desde 1991, causando danos e perdas económicas de cerca de US\$210 milhões - atingindo 30 por cento do PIB do país. A DSA publicada pelo FMI em 2013, juntamente com o acordo para o pagamento de um empréstimo de US\$8,6 milhões de acordo com a Facilidade Rápida de Crédito para reconstrução e recuperação, aumentou o risco do país de sobre endividamento de moderado a elevado. A principal razão para tal reavaliação foram os "aumentos acentuados em empréstimos externos para lidar com choques exógenos"⁴⁶ (significando, danos do ciclone e perdas económicas). Após a sua classificação de risco de dívida ter baixado para moderada em 2015, a Samoa viu como, após o ciclone Winston ter causado danos ainda maiores do que o Evan, o FMI aumentou o risco de sobre endividamento novamente para alto em 2017, "refletindo o potencial impacto dos desastres naturais na posição fiscal da Samoa a médio prazo."

Similarmente, o FMI aumentou o risco de sobre endividamento de Tonga de moderado para alto devido a "potenciais custos de desastres naturais" em 2017.⁴⁷ Após o ciclone Pam ter atingido o Vanuatu em 2015, causando a deslocação de 25 por cento da população da ilha e causando danos estimados em 64 por cento do PIB, o FMI modificou igualmente a avaliação de risco de sobre endividamento para o país de baixo para moderado, indicando que "esta escalada de risco de sobre endividamento reflete-se, em grande medida, nos níveis de défices fiscais elevados induzidos pelos gastos com a reconstrução pós-ciclos."⁴⁸ Nestes e em outros casos, os riscos crescentes relativos à sustentabilidade de dívida não se devem apenas ao impacto (potencial) dos perigos ambientais para o crescimento económico e, assim, as possibilidades de enfrentar compromissos de dívida anteriores, mas também devido aos aumentos de empréstimo de modo a financiar a recuperação e a reconstrução.

De facto, na *Revisão do Quadro de Sustentabilidade de Dívida para Países de Baixo Rendimento de 2017 do FMI*, os testes de stress do cenário personalizado foram introduzidos na DSA de modo a avaliar os riscos específicos de particular relevância para alguns países como, por exemplo, os riscos advindos de "desastres naturais". A vulnerabilidade das alterações climáticas é também mencionada na revisão DSA para Países de Baixo Rendimento (LIC) como um fator a longo prazo a ser considerado enquanto se aplica a avaliação, por parte do staff, no processo de análise.⁴⁹

No entanto, a análise da Eurodad de 80 relatórios de staff do FMI preparada com parte do processo de aprovação de assistência financeira entre março e setembro de 2020, revelou que apenas 20 desses relatórios se referem a alterações climáticas em algum ponto, mas apenas num caso, a Samoa, as alterações climáticas são incluídas como consideração das avaliações de sustentabilidade de dívida.⁵⁰

1.3 Vulnerabilidades climáticas tornam mais caros os empréstimos

As vulnerabilidades climáticas não só têm impacto na sustentabilidade da dívida dos países devido ao empréstimo continuado para recuperação e reconstrução, mas também na influência dos custos deste empréstimo. De acordo com a investigação realizada pelo Ambiente das Nações Unidas, as taxas de juro da dívida pública para o grupo V20 de países de vulnerabilidade climática sistémica⁵¹ são superiores ao que deveriam se apenas forem considerados indicadores fiscais e macroeconómicos e isto deve-se à vulnerabilidade climática.⁵² A investigação estima que a exposição aos riscos climáticos já aumentou o custo da dívida para países V20 em 117 pontos base, em média, que se pode “traduzir em mais de 40 mil milhões em pagamentos de juros adicionais nos últimos 10 anos apenas em dívida governamental.” Se incluirmos ainda o setor privado, as economias V20 teriam de pagar mais de US\$62 mil milhões em pagamentos de juros elevados. As projeções realizadas por investigadores definem os custos adicionais na próxima década entre US\$146-168 mil milhões.

A ligação entre vulnerabilidades de dívida e custos de empréstimo foi igualmente corroborada por um documento de trabalho do FMI que analisa os efeitos das alterações climáticas no risco soberano conforme medido pelas rendibilidade de obrigações e spreads em 98 países desenvolvidos e em desenvolvimento durante o período de 1995-2017. A investigação conclui que “a vulnerabilidade climática tem um efeito altamente significativo nos custos do empréstimo do governo, mesmo após controlar os determinantes institucionais e macroeconómicos convencionais do risco soberano.” De acordo com os autores do documento, o impacto das vulnerabilidades climáticas nos custos de empréstimo é “superior em países em desenvolvimento com menor capacidade de se adaptarem e mitigarem as consequências das alterações climáticas”.⁵³

Ao mesmo tempo, um relatório recente preparado pelo Centro SOAS para Financiamento Sustentável na SOAS Universidade de Londres, o Instituto do Banco Asiático de Desenvolvimento, o World Wide Fundo for Nature Singapura e a Four Twenty Seven concluem que uma maior vulnerabilidade ao risco climático leva a aumentos significativos nos custos do empréstimo soberano, particularmente no sul global. De acordo com esta investigação, “premia na rendibilidade de obrigações soberanas atinge cerca de 275 pontos base para economias altamente expostas aos riscos climáticos”, no entanto, a exposição aos riscos climáticos não é significativa, em termos estatísticos, para o grupo de economias avançadas incluídas no estudo. Além disso, o estudo sinaliza seis diferentes canais de transmissão através dos quais as alterações climáticas “conseguem ampliar o risco soberano e piorar a posição soberana: os impactos fiscais dos desastres relacionados com o clima; as consequências fiscais das políticas de adaptação e mitigação; os impactos macroeconómicos das alterações climáticas; os riscos relacionados com o clima e a estabilidade do setor financeiro; os impactos das alterações climáticas no comércio internacional e os fluxos de capital; e os impactos das alterações climáticas na estabilidade política.”⁵⁴

Esta situação dá azo a um círculo vicioso, uma vez que, visto que os custos de empréstimo aumentam devido às vulnerabilidades climáticas, os países vêem-se obrigados a devotar mais recursos para repagar as suas dívidas e, assim, estes custos extra comprometem a sua capacidade de investir na mitigação climática e de abordar as perdas e os danos. Uma vez que não conseguem investir na mitigação e adaptação climáticas, as suas vulnerabilidades relativas ao clima aumentam e, conseqüentemente, também os custos de empréstimo.

De facto, desde 2014, as agências de rating, incluindo a Standard & Poor’s, a Moody’s e o Grupo Fitch consideraram as vulnerabilidades de dívida nos seus ratings soberanos. Já em 2014, a Standard & Poor’s identificou as alterações climáticas como uma das megatendências globais com impacto negativo na credibilidade soberana.⁵⁵ A Moody’s indicou igualmente que, apensar de a “sua metodologia de rating da dívida soberana não analisar, separada ou explicitamente, os riscos de crédito criados pelas alterações climáticas, os riscos climáticos já foram amplamente identificados nos quatro fatores chave que utilizamos na nossa análise - força económica, força fiscal força institucional e suscetibilidade a risco de eventos - direta, ou indiretamente através de uma variedade de indicadores”.⁵⁶ De acordo com a Moody’s, o impacto das vulnerabilidades climáticas nos perfis de crédito soberanos através de quatro canais:

1. o potencial impacto económico (por exemplo, uma atividade mais fraca devido à perda de produção agrícola);
2. danos em ativos de infraestruturas em resultado direto da destruição física advinda dos choques climáticos;
3. o crescimento dos custos sociais criados, por exemplo, uma crise de saúde, ou por preocupações de segurança alimentar;
4. mudanças na população devido a deslocações forçadas resultantes das alterações climáticas.

Em consequência, a análise da Moody's conclui que os ratings "soberanos" estão altamente relacionados com a sua suscetibilidade às alterações climáticas.⁵⁷ A Moody's reconhece ainda que, em inúmeros casos, realizam ajustes decrescentes explícitos à sua avaliação dos ratings soberanos "para contabilizar a vulnerabilidade das soberanias às considerações ambientais e às alterações climáticas." Estes casos incluem inúmeras pequenas ilhas como, por exemplo, as Maldivas e as Ilhas Salomão, economia concentradas em setores que se apoiam no tempo como, por exemplo, a agricultura - exemplos incluem ainda a Etiópia, o Quênia, o Ruanda e o Camboja - ou o turismo - como, por exemplo, as Maldivas e as Seychelles.⁵⁸

1.4 Como as vulnerabilidades de dívida enfraquecem a capacidade dos países de lidarem com as emergências climáticas

Confirme demonstra a investigação da Eurodad⁵⁹ que o serviço de dívida pública externa cresceu em países de baixo e médio rendimento de uma média de 6,71 por cento das receitas do Governo em 2010, para uma média de 12,56 por cento em 2018. As recentes estimativas do FMI demonstram que a rácio de dívida pública para receitas com impostos irá aumentar para economias emergentes e países de baixo rendimento. A percentagem de países com baixo rendimento que terá uma rácio de custos de serviço de dívida pública sobre as receitas de impostos do governo de mais de 30 por cento e irá aumentar de 28,57 por cento de países em 2019 e 2020 para 33,33 por cento em 2021. Em mercados emergentes, de acordo com o FMI, uma percentagem de 73,47 de países irá ter uma rácio de custos com serviço de dívida pública sobre as receitas de impostos superior a 30 por cento em 2021, aumentando de 71,43 por cento em 2020 e 57,43 por cento em 2019.⁶⁰

Em consequência, os gastos do governo em gastos relacionados com não dívida – excluindo pagamentos de juros – diminuído em 13 por cento na África Subsaariana entre 2014 e 2018, e em 18,42 por cento na América Latina e Caraíbas. De acordo com as mais recentes projeções do FMI, as tendências no sentido da queda dos gastos do governo são tidos como se aprofundando nos próximos anos (consultar a Tabela 2).

Tabela 2: Gastos Gerais do Governo (percentagem do PIB) 2020-25

	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Economias de Rendimento Médio e Mercado Emergente	35.0	34.1	33.3	32.7	32.1	31.5
América Latina de Rendimento Médio e Emergente	37.0	32.2	31.6	31.4	31.3	31.1
Países de baixos rendimentos (LIC)	19.2	18.9	18.7	18.5	18.3	18.2
África Subsaariana LIC	17.7	17.1	16.9	16.6	16.5	16.4

Fonte: Monitor Fiscal do FMI, outubro de 2020.

Isto significa que os governos no sul global terão cada vez menos recursos domésticos disponíveis para investir na adaptação e mitigação climáticas, e ainda menos espaço fiscal para lidar com eventos climáticos extremos e imprevisíveis sem piorar a sua sustentabilidade de dívida. Em novembro de 2020, o Global Development Policy Center, em parceria com a Heinrich Böll Stiftung e o Centre for Sustainable Finance at SOAS, Universidade de Londres, lançaram o relatório e proposta *Alívio de Dívida para uma Recuperação Verde e Inclusiva*. Conforme indica esta recente proposta, "existe um perigo de que os países em desenvolvimento vulneráveis entrem num ciclo vicioso no qual a cada vez maior vulnerabilidade climática aumenta o custo da dívida e diminui o espaço fiscal para investimento em resiliência climática."⁶¹

Além disso, os níveis de dívida insustentáveis limitam ainda a capacidade de empréstimo na eventualidade de um evento climático extremo de modo a financiar a reconstrução, ou a recuperação.⁶² Isto acontece porque os credores e os investidores estarão mais relutantes em emprestar a um país que tenha dificuldades em realizar os pagamentos das suas elevadas dívidas e, se fornecerem financiamento, será com custos elevados. No rescaldo de um perigo climático, o risco para os credores aumenta, portanto, o acesso a novos empréstimos será ainda mais reduzido e, conforme vimos, tornar-se-á mais caro.

O investimento para enfrentar os desafios da emergência climática não é apenas uma necessidade de sobrevivência, mas de acordo com os diferentes estudos,⁶³ pode permitir um crescimento económico a longo prazo. No entanto, conforme é reconhecido pelos autores da proposta *Alívio de Dívida para uma Recuperação Verde e Inclusiva*, "a menos que a crise da dívida seja colmatada com os instrumentos adequados a nível multilateral, os decisores políticos serão forçados a atrasar, ou a cancelar tais investimentos, especialmente nos países desenvolvidos."⁶⁴

Caixa 3: Crise da Dívida e Furacão Maria - a tempestade perfeita em Porto Rico

A partir de 1976, a economia de Porto Rico cresceu principalmente devido a investimento orientado por isenções fiscais para empresas dos EUA. No entanto, em 2006, as isenções foram cortadas e a economia Porto riquenha iniciou uma espiral de recessão. Para cobrir as perdas e o défice anual, o governo Porto riquenho intensificou os seus empréstimos. A dívida do governo central aumentou de 33,4 por cento do PIB em 2006, para 54,5 por cento em 2014. A maioria do sobre endividamento à altura foi simplesmente uma renovação de dívidas anteriores, portanto, nenhuma parte do dinheiro foi de facto investida em infraestruturas ou serviços públicos.⁶⁵ Após vários incumprimentos parciais em pagamentos de dívida a partir de 2015, totalizando US\$73 mil milhões, Porto Rico entrou em bancarrota em maio de 2017 e teve início um longo processo de reestruturação de dívida. Entretanto, um programa de austeridade severo foi criado pela comissão de gestão financeira indicada que administrava a economia de Porto Rico desde a sua bancarrota.

Apenas quatro meses após declarar a bancarrota, o Furacão Maria atingiu Porto Rico, causando uma devastação e perdas de US\$68 mil milhões, cerca de 69 por cento do PIB do território. É necessário ressaltar que 64 porto riquinhos morreram durante o furacão Maria e estima-se que 2975 pessoas morreram devido a problemas relacionados com o furacão nos cinco meses seguintes. Muitos dos que morreram após o furacão tinham doenças crónicas tratáveis, no entanto, os impactos acumulados da austeridade e do furacão Maria na capacidade dos serviços de saúde, e a destruição de estradas e infraestruturas energéticas devido ao furacão evitaram que muitas pessoas tivessem acesso a antibióticos, insulina e outros cuidados médicos vitais.

Apesar das terríveis consequências humanas do furacão Maria, a austeridade não parou em Porto Rico. Antes da tempestade, 72 em cada 78 municípios de Porto Rico tinham falta de serviços de cuidados primários adequados. Um ano após a catástrofe, apenas 20 centros de saúde em Porto Rico forneciam serviços de cuidados preventivos e primários. Durante o verão de 2018, Porto Rico fechou 283 escolas, quase um quarto de todas as unidades de educação primária pública, devido à queda de inscrições. De facto, após o Furacão Maria, Porto Rico viu-se a braços com uma grande migração para os EUA.⁶⁶ O Furacão Maria também criou muitos problemas de fornecimento de energia, e as dificuldades de recuperação da destruição foram utilizadas pelo Governador Porto Riquenho para propor a privatização do setor energético. Metade dos membros da Comissão da Autoridade de Energia Elétrica de Porto Rico demitiram-se em protesto.⁶⁷ Os impactos acumulados das crises da dívida e climática em Porto Rico foram claros para o Relator Especial das ONU sobre Pobreza Extrema e Direitos Humanos quando visitou Porto Rico: "estes desastres naturais são apenas os últimos numa cadeia de más notícias para os Porto Riquenhos, incluindo uma crise económica, uma crise de dívida, uma crise de austeridade e, presumivelmente, uma crise política estrutural."⁶⁸

1.5 A acentuação de pressão de dívida sobre os recursos naturais

Deveremos ainda considerar que a insustentabilidade de dívida poderá ainda levar a uma maior exploração dos recursos naturais, incluindo combustíveis fósseis, alimentando as alterações climáticas. Em primeiro lugar, quando os países enfrentam dificuldades no repagamento das suas dívidas viram-se para os recursos naturais como uma forma rápida de aumentar as exportações e, assim, as receitas em moeda estrangeira. Em alguns casos, como acontece com a exploração florestal, isto é possível sem um extenso investimento de capital, ou mão-de-obra especializada. Os produtos florestais não renováveis como, por exemplo, madeira ou lenha, e ainda riqueza mineral, são explorados num esforço de conseguir atingir os fundos necessários, em demasiados casos gerando, ou aumentando a desflorestação, a erosão dos solos, a perda de biodiversidade e a degradação dos ecossistemas, o que deixa o país menos preparado para lidar com eventos respeitantes a alterações climáticas como, por exemplo, secas e tempestades. Adicionalmente, quando os países se viram para uma exploração crescente de recursos naturais, as mulheres tendem a sofrer o maior impacto, dado o papel predominante que desempenham na recolha de lenha, e no envolvimento nas cadeias de valor florestais como suplemento ao seu rendimento familiar.⁶⁹ Em outros casos, o processo exige outros investimentos como, por exemplo, na exploração de combustíveis fósseis, que normalmente é financiada através de mais sobre endividamento e/ou parcerias público-privadas.

A intensificação da exploração de recursos naturais para repagar dívidas públicas, em alguns casos aumentando as vulnerabilidades climáticas, exacerba igualmente a dependência dos países em desenvolvimento de bens, juntamente com as vulnerabilidades de dívida adicionais que tal poderá acarretar. Quando se apoiam em flutuações de preços de bens e na procura, os governos enfrentam instabilidade em fluxos de receitas - necessárias para repagar dívidas existentes - e ainda em custos de empréstimos, uma vez que o acesso aos mercados financeiros tornar-se-á mais difícil e mais caro quando o volume de exportação do país e os preços caem.

Um documento recente do FMI indicou como o colapso nos preços globais do petróleo está a gerar pressões fiscais em muitos países exportadores de petróleo, algo que é "provável que resulte numa dívida pública mais alta" e que poderá "afetar a confiança dos investidores e aumentar os custos de empréstimo devido a premia de alto risco, limitando, assim, o espaço fiscal e potencialmente incitando a preocupações quanto à sustentabilidade do sobre endividamento para países com uma dívida alta."⁷⁰ Ao invés de promover esforços para apoiar países a subirem nas cadeias de valor globais, ou a afastarem-se das exportações de combustíveis fósseis, as IFI oferecem apoio financeiro temporário (aumentando ainda mais as vulnerabilidades de dívida) esperando por preços mais altos e aumentando a procura por esses mesmos recursos naturais no futuro, e os países permanecem profundamente expostos a choques externos.

1.6 Impactos cumulativos das crises climáticas e de dívida nos direitos das mulheres e na justiça de género

As mulheres não apenas mais vulneráveis do que os homens aos impactos das crises de dívida, mas também aos efeitos da emergência climática.⁷¹ As duas dinâmicas acabam por ter impactos cumulativos nos direitos das mulheres e na justiça de género.

Conforme indica a Women's Earth and Climate Action Network (WECAN) "as mulheres do Sul Global suportam um peso ainda maior devido aos impactos das alterações climáticas devido aos impactos históricos e continuados do colonialismo, do racismo e da desigualdade."⁷² Em primeiro lugar, as mulheres tendem a ser mais dependentes de recursos naturais para a sua subsistência, sendo que estes recursos naturais estão ameaçados pela emergência climática. Nos países menos desenvolvidos, 79 por cento das mulheres economicamente ativas reportam a agricultura como a sua fonte principal de subsistência (48 por cento de mulheres economicamente ativas a nível mundial).⁷³

No contexto da emergência climática, as mulheres enfrentam uma perda de rendimentos e ainda de colheitas - normalmente as suas únicas fontes de rendimento e de alimentação. As fontes de alimentos, mesmo para mulheres urbanas, tornam-se mais imprevisíveis e escassas devido ao aumento das secas, das cheias e de padrões de eventos climáticos extremos e imprevisíveis, apresentando desafios de vida, ou de morte para muitas mulheres, que normalmente são as responsáveis por fornecer comida às suas famílias. O aumento nos preços dos alimentos relacionados com os eventos climáticos tornam os alimentos inacessíveis às pessoas pobres, em particular às mulheres e às raparigas cuja saúde foi tida como estando em maior declínio do que a saúde masculina em tempos de escassez alimentar.⁷⁴ Mulheres e raparigas são ainda responsáveis por ir buscar água em quase dois terços dos agregados familiares em países desenvolvidos, tornando-se num agente chave para assegurar a gestão de recursos de água sustentáveis.⁷⁵ Em consequência disso, mulheres tendem a trabalhar mais horas do que os homens, quando consideramos trabalho pago (formal ou informal) e cuidados não pagos e trabalho doméstico.⁷⁶ Isto mesmo é exacerbado no rescaldo de um evento climático extremo, uma vez que a necessidade de investir mais horas do que o normal a assegurar água, alimentos e energia para cozinhar e aquecer as casas aumenta o trabalho de cuidados não pagos por parte das mulheres.⁷⁷

As crises de dívida podem piorar esta situação numa variedade de formas. Uma vez que os pagamentos de dívida aumentam, os recursos públicos tornam-se escassos e os governos tendem a aceitar a recomendação comum do FMI de cortar nos subsídios alimentares - levando a aumentos nos preços dos alimentos -, ou nos subsídios para fertilizantes, combustível e outras ajudas ao setor agrícola, que têm um impacto mais notado nas mulheres uma vez que são quem fornece alimentos e energia à casa. Uma vez que os serviços públicos são cortados devido a crises de dívida, e os centros de saúde, escolas e unidades de fornecimento de água estão fechados devido a falta de fundos, a distância que normalmente as mulheres têm de andar, especialmente nas áreas rurais, para aceder a tais serviços públicos, aumenta. Quando ocorrem eventos climáticos extremos e perigos ambientais e as estradas se tornam intransitáveis, os serviços básicos tornam-se simplesmente inacessíveis, particularmente para mulheres e crianças dependentes, e para os idosos e familiares com deficiências dos quais cuidam. Além disso, a necessidade de aumentar os recursos para repagar a dívida externa normalmente significa um reforço das estratégias de exploração de recursos naturais de modo a aumentar as receitas com as exportações, o que tende a implicar a usurpação de terras⁷⁸ e, assim, menos acesso a terras para os pobres, especialmente as mulheres.⁷⁹

Em situações pós-desastre climático, as mulheres correm, normalmente, um risco mais elevado de serem colocadas em abrigos inseguros e sobrelotados, devido a falta de ativos como, por exemplo, poupanças, propriedade ou terra, o que as torna mais vulneráveis a violência de género.⁸⁰ As raparigas têm maior tendência a serem retiradas da escola para ajudar com a dificuldade de gestão do agregado familiar após o desastre, e o risco de passarem a realizar trabalho doméstico para sempre. Se a situação levar a escassez de alimentos, algumas famílias poderão "sentir que não têm escolha, se não encaminhar as suas filhas para um casamento precoce, normalmente resultando em gravidez precoce."⁸¹ De facto, cerca de 12 milhões de meninas foram encaminhadas para casamento após o aumento dos eventos climáticos extremos ou perigos ambientais foram tidos como sendo a causa do aumento do tráfico sexual em 20 a 30 por cento.⁸² A falta de recursos fiscais, devido a crises de dívida, faz com que os governos sejam menos capazes de fornecer a proteção e o apoio adequados a mulheres após um desastre climático.

Um relatório recente demonstra como "o colapso climático e a crise global da degradação ambiental estão a aumentar a violência contra mulheres e raparigas."⁸³ Por exemplo, mulheres e raparigas são mais vulneráveis a violência de género quando têm de caminhar longas distâncias para encontrar água, ou lenha, e ainda em abrigos temporários. Além disso, a violência de género está a ser cada vez mais infligida a defensoras dos direitos humanos do sexo feminino, e ainda em refugiadas climáticas, uma vez que enfrentam extorsão e exploração, violação, abuso sexual, sexo de sobrevivência, casamento forçado, tráfico de seres humanos, ou todos os tipos de humilhação em países de trânsito e de destino. Mais uma vez, os governos que lutam com uma crise de dívida e que implementam uma receita neoliberal de austeridade, terão menos recursos para combater, de forma eficiente, para protegerem as mulheres da violência de género, especialmente após eventos climáticos extremos ou perigos ambientais.⁸⁴

Adicionalmente, a Organização Mundial de Saúde (OMS) avisa que muitos dos riscos de saúde relacionados com a crise climática mostram disparidades de género. A nível global, os eventos climáticos extremos ou perigos ambientais como, por exemplo, secas, cheias e tempestades matam mais mulheres do que homens, e tendem a matar mulheres de idade jovem, especialmente as que se encontram nos setores mais pobres da sociedade. Outros impactos na saúde sensíveis ao clima como, por exemplo, a subnutrição e a malária, também mostram importantes diferenças de género.⁸⁵ Isto tudo adicionado aos impactos das crises de dívida nos sistemas de saúde pública e aos direitos de saúde das mulheres. Em pelo menos 39 países de rendimento baixo e médio, entre 2014 e 2016, enquanto os pagamentos de serviço de dívida estavam a crescer, os gastos com saúde per capita foram cortados.⁸⁶ Isto enquanto metade da população mundial ainda não tem acesso a serviços de saúde essenciais, e apenas metade das mulheres em países em desenvolvimento recebe os cuidados de saúde reprodutiva e materna recomendados.

Quando acontece a união de crise de dívida e de catástrofes climáticas, as mulheres sofrem os impactos cumulativos que ambas as dinâmicas terão nos sistemas de saúde em particular, e nos serviços públicos em geral. São principalmente as mulheres que assumem o peso extra que ambos os cortes nos serviços públicos e o impacto de evento climático criam sob a forma de crescentes cuidados e trabalho doméstico não pagos, tal como está a acontecer em consequência da crise da Covid-19.⁸⁷

No entanto, as mulheres não são apenas mais vulneráveis aos impactos da dívida e das crises climáticas. Assim, economistas feministas e grupos de mulheres estão a reunir forças com OSC e a trabalhar para colmatar as crises de dívidas de uma perspetiva feminista,⁸⁸ as mulheres estão ainda na linha da frente da ação para abordar a justiça climática. Na realidade, o envolvimento das mulheres na tomada de decisões tem implicações importantes para as alterações climáticas, uma vez que os países com elevada representação parlamentar feminina têm maior tendência em ratificar tratados ambientais internacionais⁸⁹ e a adotar políticas climáticas mais exigentes, que poderão resultar em emissões de dióxido de carbono mais baixas.⁹⁰ As mulheres, especialmente indígenas e mulheres do campo, são também as principais cuidadoras da terra e da água e, como tal, contribuem para uma utilização mais sustentável dos recursos. Em resumo, as mulheres individualmente, e os movimentos de mulheres, são a chave para a realização das alterações sociais, económicas, políticas e ecológicas de que necessitamos para colmatar a emergência climática, incluindo, mas não só, em estilo de vida e em padrões de consumo, mas também na política macroeconómica e na gestão da dívida.

2. Lacunas de abordagens e mecanismos atuais no financiamento climático

Conforme foi analisado, as vulnerabilidades climáticas e de dívida mostram várias interligações, impactando nas pessoas mais vulneráveis e pondo em causa, particularmente, a justiça de género. Estas interações geram impactos cumulativos e acabam por piorar tanto a emergência climática, como a crise da dívida. Até agora, a política pública e as respostas do mercado a ambas as questões foram insuficientes quanto aos desafios e às necessidades criadas pelas emergências climática e de dívida. Esta secção analisa algumas das abordagens e mecanismos existentes no financiamento climático e indica as suas limitações na resolução de desafios climáticos e nos riscos de piorar as crises de dívida existentes.

2.1 Financiamento climático aumenta a dívida

A CQNUMC (Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima) acordou, em várias ocasiões, que os países industrializados devem fornecer financiamento a países pobres para a adaptação (de modo a ajudá-los a se tornarem mais resilientes às alterações climáticas) e mitigação (para financiar a transição para uma economia baixa em emissões). A Convenção, o Protocolo de Quioto e o Acordo de Paris reconhecem que a capacidade de mitigação e de adaptação às alterações climáticas diferem de país para país e pedem o fornecimento de assistência financeira das partes com mais recursos financeiros para fornecer financiamento aos mais vulneráveis. Em 2009, na COP15 em Copenhaga, os países mais industrializados e poluentes comprometeram-se a fornecer US\$30 mil milhões para o financiamento do clima em 2010-2012, e a aumentar para US\$100 mil milhões anualmente até 2020 - um objetivo que foi alargado até 2025 durante a COP21. Este número é amplamente considerado como sendo um número de compromisso o que apresenta a COP15 como não tendo sido uma falha, por oposição a ser um número baseado nas necessidades atuais e futuras identificadas pelos países em desenvolvimento. O Acordo de Paris de 2015 confirmou que os países desenvolvidos deverão tomar as rédeas na mobilização de financiamento climático "de uma ampla variedade de fontes, instrumentos e canais" numa "progressão além dos esforços anteriores."⁹¹ Um novo objetivo financeiro climático será acordado antes de 2025, conforme mandatado pelas Partes para a COP21.

Tabela 3: Financiamento climático público bilateral e multilateral por parte de países da OCDE (2013-2018)

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Total
Financiamento climático total (US\$ Mil milhões)	38	43.5	41.7	46.9	55.5	62.3	287.9
Empréstimos totais (US\$ Mil milhões)	19.8	28.1	30.7	33.6	39.8	46.3	198.3
Percentagem de empréstimos	52.11%	64.60%	73.62%	71.64%	71.71%	74.32%	68.88%
Garantias	10.3	9.8	10.2	12	12.8	12.3	67.4
Percentagem de garantias	27.11%	22.53%	24.46%	25.59%	23.06%	19.74%	23.41%

Fonte: Cálculos do Eurodad com base em dados da OCDE (2019).

De acordo com o mais recente relatório de progresso da OCDE sobre financiamento climático,⁹² o financiamento fornecido e mobilizado pelos países desenvolvidos para a ação climática em países desenvolvidos alcançou US\$78,9 mil milhões em 2018, ainda assim abaixo dos US\$100 mil milhões acordados. Isto inclui fundos públicos e privados fornecidos por países desenvolvidos e parte do financiamento multilateral atribuído a países desenvolvidos. De acordo com dados da OCDE, o financiamento climático público totalizou US\$62,2 mil milhões em 2018.

Analisando os detalhes desses mesmos dados, vemos que o empréstimo é a principal fonte de financiamento climático em geral. Até 74,4 por cento deste financiamento em 2018 foi realizado sob a forma de empréstimos, e apenas 23,4 por cento foi realizado através de garantias (sendo o resto capital próprio, garantias e instrumentos não especificados). Os empréstimos abarcaram 60 por cento de financiamento bilateral, e 88 por cento de financiamento multilateral. Entre 2013 e 2018, o montante de garantias disponíveis para países em desenvolvimento tinha meramente passado de US\$10,3 mil milhões para US\$12,3 mil milhões. Considerando o período total (2013-2018), mais de dois terços do financiamento climático público foi fornecido através de instrumentos de criação de dívida.

No entanto, e de acordo com os cálculos da Oxfam International, o financiamento climático público total fornecido poderia ser muito menor do que o indicado pela OCDE. Uma vez que a maioria do financiamento é fornecido sob a forma de empréstimos, é importante analisar o valor líquido da assistência pública específica para o clima recebida pelos países em desenvolvimento. De acordo com a investigação da Oxfam, "a maioria dos empréstimos continua a ser contabilizada com base no seu valor total, ao invés de ser com base no montante de dinheiro fornecido a um país em desenvolvimento assim que os repagamentos, juros e outros fatores forem contabilizados (a garantia equivalente)". Além disso, existem "incorreções significativas sobre como a componente climática de projetos de desenvolvimento mais amplos é contabilizada." Considerando estes elementos, a Oxfam estima que ao invés de US\$62,2 mil milhões, a assistência líquida climática pública em 2018 poderia atingir US\$19 a US\$22,5 mil milhões.⁹³

De acordo com o relatório da OCDE, a grande maioria dos empréstimos bilaterais (72 por cento) foram concessionais, enquanto que a maioria dos empréstimos multilaterais (76 por cento) foram não concessionais. O relatório da OCDE especifica que este empréstimo não concessional foi, no entanto, alargado em "termos e condições favoráveis quando comparado com o mercado de capitais e/ou fornecido para atividades nas quais o setor privado poderá estar relutante em participar."⁹⁴ No entanto, a realidade é de que a grande maioria do financiamento público é estimado como sendo fornecido sob a forma de empréstimos e, em média, de acordo com a Oxfam International, cerca de 40 por cento do financiamento climático público é não concessional (enquanto que o financiamento não concessional foi de apenas 30 por cento em 2015).

Se considerarmos a totalidade do financiamento climático público agregado indicado pelos países desenvolvidos e pelas instituições multilaterais entre 2013 e 2018, a percentagem de empréstimos aumentou de 52,11 por cento em 2013 para 74,32 por cento em 2018. Conforme conclusão da Oxfam, o anunciado “aumento dos níveis de financiamento climático público é amplamente resultado do fornecimento aumentado de empréstimos não concessionais e outros instrumentos sem garantia.”⁹⁵

A utilização continuada de empréstimos, especialmente em termos não concessionais, para o cumprimento de obrigações de financiamento climático, reduz, acentuadamente, a capacidade do país de atingirestabilidade fiscal e sustentabilidade de dívida, e contribui no sentido de alimentar o desdobramento da crise de dívida no sul global. Por sua vez, tudo isto tem impacto na capacidade do país em fornecer serviços públicos adequados durante a crise de saúde contínua e no rescaldo de um perigo ambiental, os serviços públicos que são amplamente necessários por parte de grupos marginalizados, incluindo mulheres, crianças, povos indígenas e a comunidade transgénero. Conforme indica a Oxfam, “os países e comunidades mais pobres do mundo não devem ser forçados a realizar empréstimos para se protegerem das emissões de carbono excessivas de países ricos.”⁹⁶ Dada a escalada da crise climática, é crucial assegurar que o objetivo de US\$100 mil milhões é cumprido sem piorar, ainda mais, a delicada situação de dívida no sul global e, assim, a quantidade de garantias fornecidas deverá diminuir de forma significativa.

2.2 Ausência de um enquadramento de alívio de dívida eficiente e acessível após a ocorrência de desastres climáticos

Conforme analisámos, quando acontece um desastre climático, não existe mecanismo internacional sob a alçada da convenção-quadro CQNUMC para fazer cumprir o fornecimento de apoio financeiro a países no sul global para cobrir as perdas e danos causados pela catástrofe. Os países impactados por um furacão, por cheias, ou por secas graves raramente se encontram em posição de mobilizar recursos e, normalmente, necessitam de passar por processos longos e nem sempre bem-sucedidos de pactos de financiamento de emergência e pedidos de fundos de reconstrução, normalmente, resultando em empréstimos. Num contexto em que os desastres climáticos são mais frequentes, o cansaço do doador também aumenta.⁹⁷ Como iremos ver, no caso de programas de seguro de risco climático, ou facilidades de partilha de risco, se o “risco base” for definido de forma limitada, poderá resultar em pagamentos reduzidos, ou não realizados, do segurador, que depois diminui a confiança no sistema e pode levar a prémios de seguro aumentados no futuro.⁹⁸

Em alguns casos, a situação piora uma vez que se espera que os países continuem a pagar a dívida externa, quando os mesmos necessitam, desesperadamente, de recursos para pagar a emergência humanitária e a reconstrução. Nestes casos, as OSC e, ocasionalmente, governos, pediram alívio de dívida como forma de fornecerem, de uma maneira rápida e eficiente, os recursos financeiros de que o país necessita e que já estão disponíveis nos seus orçamentos públicos.

Um exemplo disso é o do Furacão Irma que atingiu Antígua e Barbuda a 7 de setembro de 2017 e deixou um rasto de danos que ascenderam a US\$152 milhões. O furacão destruiu 90 por cento das infraestruturas da ilha e deixou 1600 pessoas, metade da população da ilha, sem abrigo. Além da devastação, Antígua e Barbuda teve de lidar com um pagamento de dívida ao FMI de US\$3 milhões no dia em que o Furacão Irma atingiu o país. Apesar dos pedidos da sociedade civil por uma moratória nos pagamentos de dívida, o FMI declarou que preferia emprestar mais dinheiro à ilha do que adiar o recebimento dos repagamentos.⁹⁹ Os primeiros-ministros de Antígua e Barbuda e de Grenada declararam, alguns meses mais tarde, numa carta conjunta, que “na ausência de garantias suficientes para apoiar a mitigação e adaptação climática e um desenvolvimento sustentável, as pequenas ilhas não tinham outra escolha se não aceitar mais dívida. No entanto, muitos já têm grandes dívidas em resultado de desastres e injustiças passadas, perda de preferências comerciais, e exclusão de esquemas de alívio de dívida, enquanto que outras de tamanho pequeno nos tornam mais vulneráveis a choques económicos como, por exemplo, as crises financeiras globais.”¹⁰⁰ Da mesma forma, a Dominica teve de pagar vários milhões de dólares apenas alguns dias após ter sido devastada pelo furacão Maria, e não foi possibilitado, por quaisquer instituições financeiras, ou credores, qualquer alívio de dívida ou moratória de pagamentos de dívida.¹⁰¹

Caixa 4: Contenção de Catástrofe e Fundo de Alívio

O FMI criou um mecanismo para fornecer alívio de dívida no caso de uma catástrofe, no entanto, é tão restrito que, na maioria dos casos relacionados com desastres climáticos, nem sequer foi ativado. O Fundo de Contenção e Alívio de Catástrofes (CCRT) foi criado em 2015 em resposta às evidências de que vários países empobrecidos eram incapazes de lidar com os esforços de reconstrução após “desastres naturais, ou desastres de saúde pública”, e pagamentos de dívida. Este mecanismo foi criado para que o FMI pudesse juntar-se aos esforços de alívio de dívida realizados por outros credores quando os países empobrecidos são atingidos por um “desastre natural” catastrófico, ou um desastre de saúde pública (doenças epidémicas ou infecciosas). Quando os países se qualificam para CCRT, têm acesso a um alívio de dívida de modo “a libertarem recursos para cumprirem o saldo excecional de necessidades de pagamentos criadas pelo desastre ao invés de terem de atribuir tais recursos ao serviço de dívida”.¹⁰²

No entanto, o CCRT exclui a maioria das dívidas do país, uma vez que dizem apenas respeito à dívida do FMI, e não se aplicam à maioria dos países do sul global, devido aos critérios de elegibilidade limitadores apoiados no rendimento per capita do país, e no tamanho da população de pequenos estados. Os países de rendimento médio como, por exemplo, Moçambique, Dominica ou Grenada, e países pequenos de alto rendimento como, por exemplo, Antígua e Barbuda, atingidos por desastres climáticos, viram negados o seu alívio de dívida do FMI com base neste mecanismo.

De facto, antes de 2020, apenas três países afetados pelo Ébola (Guiné, Libéria e Serra Leoa) receberam assistência deste fundo. O CCRT é claramente insuficiente para cumprir o seu objetivo de oferecer espaço fiscal para os países afetados pelos eventos relacionados com as alterações climáticas, ou outras catástrofes naturais.

A 26 de março de 2020, a Comissão Executiva do FMI adotou um conjunto de reformas ao CCRT para permitir que o fundo fornecesse US\$251,24 milhões em alívio de serviço de dívida a um pequeno grupo de 29 países no rescaldo da crise da Covid-19.¹⁰³ A 2 de outubro de 2020, esta iniciativa foi alargada durante seis meses, fornecendo um adicional estimado de US\$237,46 milhões de alívio de dívida. O FMI pediu mais contribuições de doadores para aumentar a capacidade do financiamento do fundo até US\$1,4 mil milhões, de modo a conseguir alargar o alívio de dívida até abril de 2022, no entanto, os doadores apenas se comprometeram, em outubro de 2020, com um terço desse montante. O alívio no serviço de dívida ligado à emergência de saúde irá esgotar a maioria dos recursos disponíveis existentes e contribuídos para o CCRT e, assim, absorver a capacidade de fornecer alívio aos países que, cumprindo com critérios restritivos, serão impactados por eventos climáticos extremos e perigos ambientais. Assim, é imperativo que sejam desenvolvidos outros esquemas como estes, com critérios de elegibilidade mais amplos e critérios limite em perigos ambientais mais baixos, de modo a assegurar que países não sucumbem sob o peso destas crises bifacetadas.

2.3 Abordagens de mercado à dívida e ao financiamento climático

A abordagem dominante por parte dos países ricos e dos bancos de desenvolvimento de modo a abordar os desafios financeiros de catástrofes climáticas e naturais, e as subsequentes crises humanitárias, foi baseada no mercado. A negociação de emissões e tributação, seguros de risco, cláusulas obrigacionistas e emissões de obrigações verdes ou de catástrofe, entre outros instrumentos financeiros comerciais inovadores, foram as principais propostas de governos, instituições financeiras internacionais e do setor privado para fazer com que os recursos lidem com, ou cubram os riscos da emergência climática.

No entanto, de acordo com um relatório da ActionAid, “nenhum mecanismo de mercado está conforme uma abordagem centrada em direitos humanos para atingir o financiamento necessário para abordar perdas e danos associados a impactos adversos das alterações climáticas.”¹⁰⁴ Contrariamente aos seus objetivos, a maioria das propostas de mercado acabam por ser falsas soluções que, de acordo com a ActionAid, colocam, o peso financeiro novamente nos países em desenvolvimento, piorando os desequilíbrios fiscais do governo e até aumentando as dívidas. Estes mecanismos de mercado falham ainda em possibilitar a transparência, a responsabilidade e a tomada de decisões participativa daqueles que sofrem os maiores impactos da emergência climática.

Existe uma oferta diversificada de mecanismos baseados no mercado. As subsecções seguintes exploram alguns dos mais relevantes para este texto devido a interligações com a dinâmica de dívida.

Seguro de risco

Como consequência da improbabilidade de o setor privado fornecer seguros de risco a preços acessíveis aos países mais vulneráveis a catástrofes relacionadas com o cliente, o Banco Mundial ajudou a criar, em 2007, o Mecanismo de Seguro de Riscos para as Catástrofes nas Caraíbas (CCRIF) que, em 2014, foi reorganizado como “seguro conjunto de risco sem fins lucrativos”, ou seja, uma Empresa com portfólio agregado (SPC) detida pelos países da América Central e das Caraíbas.¹⁰⁵ O novo CCRIF-SPC está disponível para todos os países da América Central e das Caraíbas que adquiram apólices de seguros ao mesmo para cobrirem, de forma parcial, perdas após um furacão. Um financiamento de fundo de vários doadores criado pelo Banco Mundial forneceu US\$67,4 milhões para criar o mecanismo.

Os pagamentos são realizados rapidamente após um evento catastrófico com base em cálculos que analisam a gravidade do evento, e não com base em perdas reais. No entanto, isto não abarca as suas perdas, tanto no imediato como a longo prazo, e o valor das chamadas “perdas e danos económicos (NELD)” (por exemplo, perda de cultura e património, impacto a longo prazo na saúde, perda de serviços do ecossistema), é normalmente discutido, ou não totalmente reconhecido como parte de tais cálculos.¹⁰⁶ Em resultado de tudo isto, os pagamentos tendem a ser mais pequenos relativamente às perdas. Por exemplo, como indica a Jubilee Germany, a Dominica recebeu apenas US\$2,3 milhões após o Furacão Erica, “montante que é certamente útil, mas fica muito aquém das necessidades financeiras.”¹⁰⁷ A Jubilee Debt UK indicou que, entre 2008 e 2017, o CCRIF recebeu US\$293 milhões em pagamentos de países, mas pagou apenas US\$131 milhões em seguros, e “\$105 milhões do esquema foram para empresas de seguros como lucro.” A proposta de um seguro sob os parâmetros do mercado para cobrir as perdas e danos climáticos irá ser sempre insuficiente para as necessidades dos países e, se cobrisse todos os potenciais danos da crise climática, os pagamentos de prémios seriam inacessíveis para muitos países pagarem. Para a JDC, este esquema é fundamentalmente injusto, uma vez que o custo é colocado sobre os ombros de quem sofre os danos, mas que não causou a emergência climática.¹⁰⁸

Cláusulas furacão

Outro instrumento utilizado para permitir que os países tenham recursos na eventualidade de um perigo climático são as cláusulas furacão ou ligadas a desastres similares nos seus contratos de empréstimo - estes são tipos de empréstimo contingentes com base no fornecimento a um devedor espaço para respirar relativamente ao serviço de dívida na eventualidade de ocorrer um evento pré definido particular. As chamadas “cláusulas furacão” foram criadas para fornecer um alívio de fluxo de dinheiro logo após eventos climáticos extremos ou perigos ambientais Por exemplo, ao incorporar cláusulas furacão em contratos de dívida, os países podem ter direito a períodos de maturidade alargados, ou diferir os juros ou pagamentos principais - ou ambos - por um período de tempo definido. Tais cláusulas foram utilizadas, por exemplo, por Grenada e pelos Barbados. O último com Taiwan, com o Clube de Paris e com credores privados numa reestruturação em 2014-2015. O último foi capaz de negociar, com sucesso, cláusulas de desastres naturais no processo de reestruturação de dívida em 2018, e este facto permitiu a capitalização de juros e adiamento de amortização agendada num período de dois anos, após o acontecimento de eventos climáticos extremos ou perigos ambientais.¹⁰⁹

De acordo com o FMI, estas cláusulas podem fornecer um “seguro importante a baixo custo contra riscos exógenos”, no entanto, na realidade, os credores privados poderão estar apenas dispostos a aceitar estas cláusulas com pagamentos de juros superiores - implicando, potencialmente, um aumento nos stocks de dívida em geral no futuro.¹¹⁰ Um estudo recente publicado pela Comissão de Governadores da Reserva Federal dos EUA concluiu que, mesmo quando as “cláusulas desastre” melhoram a capacidade do governo de pedir emprestado, “os custos do empréstimo aumentam significativamente”, com spreads a crescerem 30 por cento ao ano. O estudo conclui, no entanto, que “o custo esperado de pagamento de dívida diminui, uma vez que os governos esperam conseguir adiar repagamentos. Assim, com a introdução de cláusulas desastre, o governo consegue tolerar spreads mais elevados até ao limite em que estes refletem o risco de atraso de repagamento.”¹¹¹ Em qualquer caso, para as “Cláusulas Furacão” cobrirem, de forma eficiente, os riscos nos países vulneráveis em termos climáticos sem aumentar os custos de empréstimo, é importante que os credores oficiais, bilaterais e multilaterais, desempenhem um papel de liderança na forma em como se desenvolvem tais instrumentos, incluindo, assim, estas “cláusulas desastre” nos seus empréstimos sem custos adicionais para os países devedores.

Obrigações catástrofe

As obrigações catástrofe, também conhecidas como “obrigações catástrofe”, também constituem a chamada “fonte inovadora de financiamento” que permite que governos angariem dinheiro de investidores que tenham a vontade de lutar contra a probabilidade de um evento climático extremo ocorrer num determinado local, num determinado período de tempo - normalmente três a cinco anos. Durante esse período, o país emissor paga um juro estabelecido aos investidores, que tende a ser alto porque o risco de perder parte, ou a totalidade, do investimento é também alta. Quando o período termina, se não acontecer um evento climático extremo, o país que emite as obrigações volta ao investimento inicial. No entanto, o emissor consegue manter o montante investido após a ocorrência de um evento climático específico que, normalmente, envolve um gatilho paramétrico como, por exemplo, uma velocidade de vento de furacão pré definida ou intensidade de terramoto.¹¹² O total investido em obrigações catástrofe, desde a sua criação nos anos 90 até ao início de 2020, ultrapassou US\$100 mil milhões. No entanto, nem todas as obrigações no mercado são emitidas por estados. De facto, empresas de seguros e resseguros dominam, atualmente, a emissão de “obrigações catástrofe”, mas as soberanas estão a aumentar. Vale a pena indicar que “obrigações catástrofe” são comuns no norte global, enquanto que no sul global estão apenas a começar a crescer. Do lado dos investidores, os juros em obrigações catástrofe estão a aumentar no seio de grandes investidores institucionais como, por exemplo, fundos de investimento e fundos de pensões. Por exemplo, o banco de investimento Goldman Sachs é líder no desenvolvimento de obrigações catástrofe.¹¹³ O principal interesse dos investidores neste tipo de produto financeiro é o pagamento de alto risco, e não assegurar que os países emissores, especialmente no sul global, são capazes de lidar com os impactos de eventos climáticos extremos, enquanto mantêm a sua capacidade de fornecer serviços públicos.

O Banco Mundial emitiu igualmente obrigações catástrofe com base num programa com as Filipinas. Dentro de um programa de emissão de “capital de risco”, o Banco Mundial emitiu, em novembro de 2019, duas tranches de obrigações catástrofe para fornecer “proteção financeira” até US\$475 milhões de perdas advindas de terremotos, e US\$150 milhões contra perdas advindas de ciclones tropicais, por um período de três anos.¹¹⁴ Com base neste esquema, os pagamentos às Filipinas seriam ativados se um terramoto, ou ciclone tropical cumprisse os critérios pré definidos (que não parecem ser públicos). Estes critérios não se baseiam em perdas reais, mas em características do evento natural como, por exemplo, a magnitude de um terramoto, ou a intensidade de um ciclone. Desta forma, os pagamentos no caso de desastre podem, aparentemente, ser realizados de forma mais rápida, uma vez que não existe necessidade de avaliar as perdas. A 31 de outubro de 2020, o Tufão Goni, o ciclo tropical mais grave alguma vez registado a atingir qualquer parte do mundo, atingiu as Filipinas, com ventos extremos e graves cheias reportadas. Alguns dias mais tarde, a 6 de novembro, enquanto o tufão Vamco estava a causar cheias inacreditáveis no país, o governo das Filipinas emitiu uma nota indicando que acreditava que o tufão Goni seria um evento aplicável para ativar o pagamento das obrigações catástrofe do Banco Mundial.¹¹⁵ À altura da comunicação (14 de dezembro de 2020), ainda não havia novidades sobre se o tufão tinha cumprido com os critérios paramétricos.

O Banco Asiático de Desenvolvimento aprovou, recentemente, um programa similar, incluindo seguro piloto contra desastres abarcando várias cidades no país e um instrumento contingente de financiamento de desastres de US\$500 milhões que, tal como acontece com as obrigações catástrofe do Banco Mundial, fornece financiamento no caso de determinados eventos climáticos extremos ou emergência de saúde.

Vale a pena notar que o que é medido nestes esquemas não é o impacto do tufão, ou a destruição cumulativa de ter cinco tempestades tropicais num mês – tal como aconteceu nas Filipinas¹¹⁶ – mas a intensidade de um só destes eventos. As perdas humanas, materiais e imateriais que tais eventos e seus impactos cumulativos causaram são irrelevantes nestes esquemas quando chega a altura de decidir se o país merece receber um pagamento ligado a obrigações catástrofe. Como as Obrigações Pandemia mostraram durante o surto do Ébola na República Democrática do Congo,¹¹⁷ o país poderia enfrentar uma crise humanitária desastrosa após um ciclone ou uma catástrofe de saúde, no entanto, se o evento não cumprisse os critérios paramétricos pré-estabelecidos do número de perdas humanas, velocidade do vento e outros, as obrigações não seriam pagas. As obrigações pandemia demonstraram, no caso do Ébola, a incrível inadequação da ferramenta para apoiar países na prevenção de crises, demonstrando como tais soluções apoiadas no mercado foram criadas não para favorecer necessidades de desenvolvimento, mas para favorecer investidores que estão dispostos a apostar em vidas humanas.

Obrigações verdes

Na falta de financiamento público para investimento relacionado com o clima, o Banco Mundial e o Banco Europeu de Investimento lançaram, há mais de uma década, as chamadas “Obrigações verdes”. As “Obrigações verdes” servem para emissores conseguirem financiamento para projetos em energias renováveis, eficiência energética e restauração e proteção de ecossistemas, entre outros projetos de adaptação e mitigação climática. A Iniciativa de Obrigações Climáticas (CBI), uma organização não governamental que localiza e “certifica” que “obrigações verdes” vão, de facto, ser investidas em “soluções de alterações climáticas”, indica no seu mais recente relatório que a emissão cumulativa desde 2007 a 2019 atingiu US\$754 mil milhões.¹¹⁸ Em 2019, a emissão de obrigações verdes atingiu um valor recorde de mais de US\$250 mil milhões.

Os governos centrais e locais, as instituições supranacionais e ainda empresas podem emitir obrigações verdes. De facto, as obrigações verdes empresariais representam quase metade do mercado. Apenas 13 por cento das obrigações são emitidos por governos centrais, 10 por cento por entidades com apoio governamental e 6 por cento por governos locais (2018). Vale a pena notar que 24 por cento das obrigações verdes são emitidos como títulos apoiados em ativos, ou seja, dívida colateralizada. O mercado de obrigações verdes é liderado pelos EUA, seguidos da China e da França. Ao mesmo tempo que países emergentes estão a aumentar a emissão de obrigações verdes para financiar projetos de adaptação e mitigação, a maioria dos países do sul global continua a enfrentar barreiras institucionais e de mercado, incluindo preços mais altos.

Uma das principais preocupações relativas à emissão de obrigações verdes diz respeito a quem decide se uma obrigação é verde. Além da CBI, um conjunto de empresas tem à disposição serviços para avaliar, verificar ou certificar, “de forma independente”, se o projeto ou investimento a ser financiado tem características verdes. Incluem agências de rating como a Moody’s e empresas especializadas como, por exemplo, a Viego Eiris, com sede em Paris, a Sustainalytics e a Cicero Shades of Green, com sede em Amesterdão. Paralelamente, muitos emissores indicam que seguem os “Princípios de Obrigações Verdes” endossados pela Associação Internacional de Mercado de Capitais em 2014.¹¹⁹ A UE também está a discutir a “Norma da UE para Obrigações Verdes”, que também será voluntária. No entanto, a falta de padrões globalmente aceites, ou de uma verificação consistente e realmente independente e verificação consistente cria dúvidas sobre se partes destas obrigações são de facto operações de “lavagem verde”. De facto, investigação recente defende que “não está ainda claro se as obrigações verdes podem contribuir, significativamente, para abordar a crise ambiental”, principalmente porque não está claro que atingem adicionalidade, uma vez que as obrigações são principalmente utilizadas para refinar projetos existentes.¹²⁰

De acordo com a análise de 249 obrigações verdes emitidas na Ásia em 2018 e 2019 por parte da Oxfam Hong Kong, existem muito poucas provas dos benefícios ambientais do investimento. Apenas 26 por cento das obrigações analisadas ofereceram detalhes sobre como o impacto ambiental foi identificado no processo de avaliação do projeto, apenas 8 por cento ofereceram sobre como gerir riscos ambientais e apenas 3 por cento de emissores mencionaram medidas de resiliência climática nas convenções quadro de obrigações verdes. Além disso, “apenas 6% de emissores adotou um processo para identificar o impacto social das suas obrigações e 4% abrangeram um processo para gerir os riscos sociais. Enquanto 15% tentaram mostrar algumas evidências de impacto social, ninguém identificou qualquer ação para evitar o impacto negativo nos ODS.”¹²¹

Quanto aos desafios específicos da emissão de obrigações verdes em países desenvolvidos, além do prêmio normal que pagam pela emissão de obrigações em mercados financeiros, alguns autores também mencionam custos de transação mais altos que enfrentam em face do processo de verificação, monitorização e reporte.¹²² Além disso, a emissão de obrigações verdes soberanas por parte de países do sul global não contribui apenas para aumentar os níveis de dívida, mas também implica que estes países irão suportar os custos de projetos de mitigação e adaptação, com juros, ao invés de economias que contribuiram muito para causar uma emergência climática.

2.4 Dívida para swaps climáticos

Uma das propostas para lidar com vulnerabilidades de dívida e climáticas que está a receber uma atenção crescente é a dívida dos swaps climáticos. A evolução da dívida anterior para desenvolvimento e particularmente a partir dos swaps dívida por natureza,¹²³ a iniciativa tem como objetivo fornecer uma determinada quantidade de alívio de dívida ao mesmo tempo que investe os fundos libertados em programas de mitigação e adaptação climática local. O esquema, de facto, não é novo, e desde o final dos anos 80, iniciativas similares de dívida para desenvolvimento, dívida para saúde e dívida para educação, ou dívida para swaps de capital próprio, não sem controvérsia.¹²⁴

Existem diferentes metodologias de swaps de dívida, no entanto, a estrutura normal seria de o credor cancelar a quantidade de dívida que lhes é devida, em troca de um compromisso por parte do devedor para mobilizar o equivalente do montante reduzido em moeda local para um investimento particular, ou quaisquer objetivos estabelecidos em termos acordados.

Em swaps dívida para natureza, o esquema poderá também incluir uma organização não governamental internacional (ONG) que compre dívida externa de um credor e oferece a dívida para cancelamento para o devedor em troca de um compromisso de conservação. Em alguns casos, o montante cancelado é cambiado em moeda local, que grupos de conservação locais, agências governamentais e/ou um fundo fiduciário ad hoc iria utilizar para financiar projetos no país devedor. Em outros casos, o que está disponível para projetos de conservação não é o montante total de dívida adquirido pela entidade privada sem fins lucrativos, mas um montante parcial (um corte no stock de dívida), ou as poupanças de um desconto no cupão, ou taxas de juros. Este é o caso do swap de dívida por natureza nas Seychelles, no qual o governo acordou, em 2016, um swap de dívida com a Conservação da Natureza e um número de investidores privados (incluindo outras fundações sem fins lucrativos), que adquiriram uma porção da dívida soberana do país, cerca de 5 por cento do total, ascendendo a US\$21 milhões, de governos Europeus, incluindo Reino Unido e França. As obrigações de dívida foram, assim, transferidas para um fundo, o Fundo de Adaptação Climática e de Conservação das Seychelles, que oferece ao país taxas de juro mais baixas nos seus repagamentos. As poupanças superiores a US\$8 milhões são investidas em projetos criados para proteger a vida marinha.¹²⁵

Algumas instituições como, por exemplo, o Commonwealth Secretariat,¹²⁶ o Banco Mundial e a Comissão Económica para a América Latina e para as Caraíbas (ECLAC),¹²⁷ têm estado a discutir e a promover dívida para swaps climáticos como uma alternativa possível ou fonte inovadora de financiamento climático.¹²⁸ No rescaldo de uma nova crise de dívida no sul global, despoletada pela Covid-19 e a recessão económica, a proposta ganhou um novo ímpeto e apoio de OSC académicos, governos e instituições internacionais.¹²⁹ Por exemplo, o Presidente Pedro Sánchez de Espanha, o Presidente Hage Geingob da Namíbia e o Primeiro-ministro Imran Khan do Paquistão incluíram swaps de dívida climática nas suas observações no evento de alto nível das Nações Unidas, Financiamento para Desenvolvimento na Era da COVID-19 e Além,¹³⁰ e o Secretário-Geral das Nações Unidas incluiu os Swaps de Dívida como uma opção para “transformar dívida pública em investimentos sustentáveis” nesta carta aos líderes do G20 na Cimeira de Novembro de 2020.¹³¹

No seio dos apoios e das propostas em cima da mesma, a proposta da ECLAC para as Caraíbas é provavelmente a mais detalhada e mais avançada. No esquema da ECLAC, o Fundo Verde do Clima (GCF) iria comprar alguma da dívida privada externa de países participantes com desconto. Os países das Caraíbas participantes, ao invés de realizarem pagamentos de serviço de dívida aos seus credores iniciais, iriam fazer pagamentos ao Fundo de Resiliência das Caraíbas, criado para tal propósito, iria financiar “investimentos verdes”. Até agora, três países, Antígua e Barbuda, Santa Lúcia e São Vicente e Granadinas, estão a participar na primeira fase piloto. Antígua e Barbuda propôs a utilização da sua dívida do Clube de Paris para orientar o esquema que totaliza, coletivamente, mais de US\$130 milhões em dívida.¹³² Além destas orientações e dos caso das Seychelles, os países das Caraíbas como, por exemplo, a Jamaica, o Haiti e Grenada têm vindo a negociar swaps com resultados diferentes.

A proposta apresentada recentemente Alívio de Dívida para uma Recuperação Verde e Inclusiva que tem como objetivo proporcionar alívio de dívida ambicioso e adequado, enquanto “liberta recursos para apoiar as recuperações de uma forma sustentável, melhora a resiliência das economias, e promove uma transição justa para uma economia hipocarbónica”, está estrutura assente em três pilares. O terceiro pilar propõe, explicitamente, swaps de dívida por natureza para países que não estejam muito endividados, mas reduziram o espaço fiscal devido à Covid-19. Os swaps de dívida dentro deste esquema, foram criados para facilitar investimentos na mitigação ou adaptação climática, e propõem que “um terceiro independente que iria necessitar de supervisionar a implementação e de monitorizar as obrigações do governo com base no acordo e medir o seu impacto”.

No entanto, os swaps de dívida têm algumas limitações. As experiências no passado não foram bem-sucedidas ao reduzir, de forma significativa, os pesos de dívida, uma vez que, geralmente, cobrem muito pouco o alívio de dívida.¹³³ O Relatório das Nações Unidas de Financiamento para Desenvolvimento Sustentável 2020 reconhece, nesta direção, que “os swaps de dívida, em geral, não reduzem o peso da dívida de um país; ao invés disso substituem os pagamentos de serviço de dívida de um país por investimentos em desenvolvimento sustentável.”¹³⁴ Os swaps de dívida para desenvolvimento tendem ainda a ser complexos e longos em termos de negociação, portanto, poderão não ser adequados como resposta atempada a sobre endividamento que alguns países enfrentam, nem proporcionar liquidez imediata pós-desastre.

No entanto, uma dívida bem concebida para swaps climáticos poderia, de facto, fornecer recursos para financiar o investimento de mitigação e adaptação, incluindo um efeito de alívio de dívida leve. No entanto, o progresso nos swaps de dívida não deverá ser encarado como uma solução para momentos de profunda crise de dívida como o que foi ativado pela recessão económica da Covid-19, nem uma alternativa ao avanço da reforma fundamental da arquitetura internacional no sentido de uma convenção-quadro de resolução de dívida transparente e justa.

Uma das principais preocupações relativamente aos swaps de dívida em geral é também a adicionalidade, uma vez que existe um risco de que o financiamento fornecido através deste mecanismo não seria adicional à ODA e aos compromissos de financiamento climático. Os recursos adviriam dos recursos domésticos dos países em desenvolvimento (que ao invés de serem reencaminhados para os pagamentos da dívida seriam desviados para os investimentos climáticos), no entanto, neste sentido, o esquema não fornece aos países do sul global meios adicionais para colmatar as alterações climáticas além das capacidades já existentes. Necessitamos ainda de levar em consideração que, quando está envolvida uma dívida concessional, uma parte do empréstimo a ser aliviada (o seu equivalente em garantia) teria já sido reportado como ODA em primeiro lugar, e o swap de dívida subsequente arriscando assim levar a uma dupla contagem.¹³⁵

Finalmente, uma preocupação chave com os swaps de dívida climática é a falta do risco de propriedade do país. Em experiências de swap de dívida anteriores, particularmente em swaps de dívida para swaps de dívida-património, os juros do país credor teriam sobrepor-se-iam às necessidades do país devedor.¹³⁶ De facto, os swaps de dívida-património foram utilizados como ferramenta de apoio à internacionalização de empresas do país credor, facto que se qualificaria como ajuda vinculada e, assim, deveriam ser evitados. Este é o caso de umas das mais recentes operações de swap de dívida entre Espanha e Cuba, onde o cancelamento de dívida proporcionado pelo Governo Espanhol foi convertido em investimento em infraestruturas condicional ao envolvimento e benefício de empresas Espanholas.¹³⁷ Deverá ser evitada a utilização de qualquer esquema de swap de dívida como empurrão para uma reforma económica mais ampla para promover parcerias público-privadas, ou para orientar a venda e a privatização de ativos públicos, pondo em causa, potencialmente, as capacidades dos Estados de fornecer serviços públicos de qualidade. Além disso, a criação de processos de swap de dívida não deverá ser utilizada para influenciar decisões de investimento por parte do setor público que excluiria, automaticamente, áreas com baixos retornos financeiros independentemente dos retornos sociais e imagem externa positiva associadas aos mesmos.

2.5 Empréstimos de combustíveis fósseis: Retirar com uma mão aquilo que está a tentar fazer com a outra

Os esforços no sentido da construção de uma economia, de uma sociedade e uma tecnologia com zero emissões estão a avançar, no entanto, a um ritmo muito mais lento do que o necessário para evitar um aumento de temperatura de cerca de 1,5°C. Conforme vimos, em muitos casos, este processo de investimento em mitigação (e ainda adaptação) está a ser realizado à custa do enfraquecimento da sustentabilidade de dívida. Entretanto, o financiamento de instituições públicas e privadas para projetos de combustíveis fósseis continuou neutralizando os esforços do financiamento climático e piorando, potencialmente, a crise da dívida, uma vez que se realiza normalmente sob a forma de empréstimo e, assim, aumenta o sobre endividamento.

Por um lado, os bancos privados foram, e ainda são, os aliados chave das empresas de combustíveis fósseis, uma vez que os empréstimos de 35 bancos privados Americanos, Canadianos, Chineses, Europeus e Japoneses¹³⁸ a empresas de combustíveis fósseis atingiu US\$2,7 triliões desde que foi adotado o Acordo de Paris (2016-2019), com o financiamento em crescendo a cada ano.¹³⁹

Por outro lado, relativamente ao empréstimo público ao setor de combustíveis fósseis, os ativistas centraram-se, durante muitos anos, em bancos de investimento e desenvolvimento multilateral eliminando combustíveis fósseis. Por exemplo, Banco Europeu de Investimento (BEI) atribuiu à indústria de combustíveis fósseis €13,5 mil milhões entre 2013 e 2018.¹⁴⁰ Em novembro de 2019, após uma campanha e de uma defesa por parte da sociedade civil, organizações como as existentes na coligação Counter Balance,¹⁴¹ o BEI adotou uma nova Política de Empréstimos Energéticos, comprometendo-se a acabar com o financiamento à maioria dos projetos de combustíveis fósseis até 2021.¹⁴²

O Banco Mundial também foi, e tem sido, um credor importante da indústria de combustíveis fósseis. Desde o início do Acordo de Paris de 2015 a agosto de 2020, o Grupo do Banco Mundial forneceu, pelo menos, US\$12,1 mil milhões em ajuda pública a 38 países em projetos relacionados com combustíveis fósseis, incluindo US\$10,5 mil milhões em financiamento direto a projetos de combustíveis fósseis, e os restantes como assistência técnica e investimentos de capital próprio pré-existentes. Adicionalmente, e acordo com o estudo da Urgewald, “mil milhões mais de fluxo para combustíveis fósseis através de operações mistas e financiamento indireto do Grupo do Banco Mundial (WBG).”¹⁴³ Após muita argumentação da sociedade civil, o Banco Mundial comprometeu-se, em 2018, a cessar o financiamento a montante de gás e petróleo após 2019, mas não definiram ainda um prazo para cessar os empréstimos relativos a combustíveis fósseis.

Além do BEI e do Banco Mundial, os nove bancos de desenvolvimento multilateral anunciaram, em dezembro de 2017, que iriam trabalhar para desenvolver uma abordagem conjunta ao alinhado do Acordo de Paris. Dois anos mais tarde, na COP25 em Madrid, um grupo de bancos públicos, incluindo o Banco Mundial, o Banco Asiático de Desenvolvimento, o Banco Africano de Desenvolvimento e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, entre outros, indicaram que a total implementação da sua convenção-quadro para alinharem os seus fluxos financeiros com um caminho de 1,5°C não irá ocorrer até 2023-2024.¹⁴⁴ Em novembro de 2020, a primeira Finance in Common Summit (FiC) - que reuniu 450 Bancos de Desenvolvimento Público (PDB) - foi concluída sem um acordo claro quanto a uma linha temporal para cessar o investimento em combustíveis fósseis de uma vez por todas.¹⁴⁵ Portanto, quando as PDB respondem lentamente ao pedido para cessarem o financiamento de combustíveis fósseis, falham em tomar uma decisão clara e definida com a urgência que o planeta exige.

Adicionalmente, também as agências de financiamento de desenvolvimento oficial bilateral foram indicadas como responsáveis por manterem o apoio aos combustíveis fósseis. A OCDE indicou que, em média, pelo menos US\$3,9 mil milhões em financiamento de desenvolvimento, anualmente, foram para atividades relacionadas com combustíveis fósseis em 2016 e em 2017.

Em geral, estes empréstimos ao setor de combustíveis fósseis, advindos de fontes públicas e privadas, além de pôr em causa os esforços para combater a emergência climática, podem também ter impactos negativos em vulnerabilidades de dívida, uma vez que aumentam a dívida privada - os principais destinatários são empresas privadas de combustíveis fósseis - no entanto, pode aumentar a dívida públicas, uma vez que algumas das empresas destinatárias são empresas públicas, ou os investimentos são garantidos publicamente. Também vale a pena notar os riscos de uma dívida empresarial elevada, uma vez que, conforme aconteceu muitas vezes no passado, quando o setor privado encontra dificuldades em repagar as suas dívidas, vira-se para o Estado para se salvar. Conforme demonstra um documento de Trabalho do FMI recente, a excessiva dívida privada torna-se, sistematicamente, em dívida pública elevada.¹⁴⁶ Isto é particularmente relevante quando levamos em consideração os riscos dos ativos retidos para empresas de combustíveis fósseis.

Caixa 5: Ativos de combustíveis fósseis retidos

O alcançar dos objetivos de redução de emissões para evitar o aumento de temperaturas superior a 1,5°C ou 2°C necessitará de manter uma grande porção das reservas de combustíveis fósseis existentes em terra. De acordo com um artigo de 2015 na *Nature*, estima-se que um terço das reservas de petróleo, metade das reservas de gás e mais de 80 por cento de reservas de carvão deverão manter-se inutilizadas de modo a cumprir os objetivos de temperatura global com base no Acordo de Paris.¹⁴⁷ Em consequência, o valor das empresas de combustíveis fósseis privadas e públicas poderá não refletir, totalmente, o valor real desses “ativos retidos”. Similarmente, os estados que se apoiam muito nas receitas da exploração de combustíveis fósseis poderiam ser afetados por uma queda repentina se os riscos de ativos retidos tiverem sido aumentados.¹⁴⁸ A magnitude da perda advinda dos ativos de combustíveis fósseis poderá atingir um total de perda de riqueza global descontada de US41 a 4 trilhões.¹⁴⁹

Os países em desenvolvimento que são particularmente dependentes dos lucros da exploração de combustíveis fósseis arriscando perder montantes massivos de receitas¹⁵⁰ devido ao facto de os ativos serem retidos por um surgimento rápido de desinvestimento e uma transição global para energias limpas; através de uma redução das receitas do governo de impostos de combustíveis fósseis e lucros de empresas de recursos de combustíveis fósseis estatais;¹⁵¹ através da necessidade para compensar os investidores quando os ativos domésticos são retidos para cumprir com os objetivos climáticos; e através das dificuldades de repagamento de dívida em empréstimos colateralizados contra lucros e ativos de combustíveis fósseis.

Todas estas receitas fiscais se tornam ainda mais vitais num contexto de aumento de níveis de dívida e perdas irão, de facto, aumentar as vulnerabilidades de dívida pública. Adicionalmente, enquanto os mercados tomam consciência dos riscos relacionados com os ativos de combustíveis fósseis retidos, uma perda de confiança poder-se-á refletir em custos mais elevados para a emissão de obrigações soberanas. Além disso, se o setor privado local for dependente de exploração de combustíveis fósseis e endividado, um colapso no último deve-se aos ativos serem retidos poderia resultar num resgate público do último, incluindo a assunção de dívidas privadas existentes por parte da administração pública.

O FMI não fornece empréstimos para projetos específicos, nem para desenvolvimento da indústria específica de combustíveis fósseis, no entanto, no seu trabalho de vigilância o Fundo recomendou, em algumas ocasiões, a intensificação da exploração de combustíveis fósseis de modo a melhorar o crescimento económico. Este é o caso de Moçambique. Lutando com uma crise de dívida e com as perdas e danos causados por um desastre climático, o FMI louvou as grandes contribuições para o crescimento económico do país e para a receitas do governo de promoção de carvão e, especialmente, o setor de extração de gás. No seio dos seus argumentos, o FMI enfatizou a forma como Moçambique está preparado para se tornar num grande exportador de gás natural liquefeito (GPL) e as receitas do GPL poderiam contribuir para um caminho de dívida mais sustentável. O gás tem, de facto, sido promovido como um combustível mais limpo, devido às suas emissões de carbono baixas quando comparadas com carvão. No entanto, adicionalmente aos impactos de extrativos nas comunidades e ecossistemas locais, continua a ser um combustível fóssil com significativas emissões de gases de efeitos de estufa, especialmente devido a fugas de metano, um gás de efeito de estufa muito mais potente do que o CO₂.¹⁵²

Além do caso de Moçambique, um relatório recente da *Recourse* demonstrou como a política económica mais recente do FMI aconselha países como a Índia, a Indonésia, as Filipinas e África do Sul, com expansões contínuas no setor do carvão, é uma expansão de combustíveis fósseis com luz verde. De acordo com o relatório, “o FMI não falha apenas em identificar, de forma adequada, as alterações climáticas como um risco económico em três destes cinco países, é também um apoio aos incentivos fiscais para novas infraestruturas de carvão e combustíveis fósseis e encoraja, inclusivamente, o Governo a gastar em megaprojetos de combustíveis fósseis na Indonésia, na Índia e em Moçambique.” Conforme indica o relatório, o FMI insta os cinco países no estudo a melhorar a gestão da dívida pública, ao mesmo tempo que ignora o facto de como a situação de sobre endividamento público poderá estar ligada ao setor do carvão.¹⁵³

3. Como lidar com os impactos interligados das crises de dívida soberana e climática

O mundo enfrenta, atualmente, vários desafios audaciosos, no seio dos quais se destaca a emergência climática e o aumento de novas crises de dívida. A interação destes fenómenos está, cumulativamente, a colocar em risco o cumprimento dos direitos humanos e o avanço no sentido dos ODS, em termos globais e, em particular, no sul global. Os impactos sociais, económicos, ambientais e de género das crises da dívida e do clima poderão ser diminuídos se forem tomadas as decisões políticas corretas, mas é necessária ação imediata.

3.1 Uma recuperação justa, feminista e verde que cria as bases para resolver as crises climáticas e de dívida

Uma mudança fundamental na economia global no sentido de um novo modelo que coloca os direitos e as necessidades das pessoas no centro, respeitando os limites materiais e naturais do planeta e da atmosfera é imperativo para evitar um continuado aumento da temperatura global. Além disso, a implacável perseguição do crescimento económico baseado na extração de recursos continua a alimentar a dinâmica das alterações climáticas, diminuindo os recursos naturais, alterando os ecossistemas ou perigos ambientais. Mantendo a dinâmica atual, especialmente a exploração e a dependência de combustíveis fósseis, é de facto uma receita para a catástrofe económica a longo prazo, juntamente com o perigo social e ambiental, exacerbando as desigualdades e a pobreza existentes.¹⁵⁴

Algumas das estratégias políticas atuais para enfrentar desafios ambientais e económicos da emergência climática, são enquadradas dentro da retórica de um "Green New Deal". Voltando ao New Deal nos anos 30 nos EUA, as propostas promovem, amplamente, uma onda de investimento verde como fonte de rendimento e crescimento de emprego, contribuindo para uma recuperação macroeconómica global. A UE já se comprometeu com tal iniciativa, apesar de ainda existirem incertezas quanto ao seu impacto potencial fora das fronteiras Europeias, particularmente no sul global.¹⁵⁵

A recessão económica da Covid-19 chamou a atenção para uma recuperação verde e sustentável. O FMI, por exemplo, pede uma "recuperação mais verde", ou seja, "medidas verdes que melhorem o emprego e a procura agregada."¹⁵⁶ De acordo com as estimativas da OCDE, as medidas de recuperação "verdes" por parte de muitos governos poderiam já ser de cerca de US\$312 mil milhões, incluindo "garantias, empréstimos e alívios fiscais orientados para o transporte verde, a economia circular e distribuição, desenvolvimento e investigação em energias limpas." No entanto, até ao momento, o equilíbrio entre gastos verdes e não verdes nos pacotes de recuperação ainda favorece os últimos.¹⁵⁷

Os desafios para esta transição para uma economia mais verde são gigantescos, e particularmente agudos para os países do sul global. E no seio desses desafios, uma das questões chave é como a transição será financiada sem aumentar os níveis de dívidas já de si historicamente altos. Conforme vimos até agora, a maioria do financiamento climático tem sido distribuído através de instrumentos de criação de dívida, e com o desenrolar das crises de dívida no sul global, os países em desenvolvimento têm pouco, ou nenhum, espaço fiscal de todo para promover programas de recuperação verde. De facto, o cancelamento e reestruturação, de dívida irão, indubitavelmente, ser necessários para países no sul global para conseguirem enfrentar qualquer tipo de recuperação, mas, especialmente, se ainda estiverem por fazer os investimentos numa transição no sentido de uma economia mais verde. Para os autores da proposta *Debt Relief for a Green and Inclusive Recovery*, este alívio de dívida "deverá ser ligado a uma alocação nova e ambiciosa de SDR e um novo capital mobilizado significativo a partir de instituições financeiras de desenvolvimento".¹⁵⁸ Apenas através da redução do peso da dívida, e do aumento dos recursos disponíveis, os países no sul global conseguirão adotar respostas sustentadas de contraciclo à crise.

Além disso, de acordo com o relatório 2019 UNCTAD Trade and Development report, intitulado *Financing a Global Green New Deal*, já indicou na época pré-Covid, existe também um risco de aumento de confiança em capital privado para financiamento de desenvolvimento, que "não irá apenas falhar em gerar os recursos necessários para o empurrão de investimento necessário para respeitar a Agenda 2030 e, com toda a probabilidade, irá exacerbar ainda mais as desigualdades e os desequilíbrios que a Agenda está criada para erradicar." Para a UNCTAD, o novo acordo verde global, iria necessitar de uma reconstrução das regras da economia global, e ainda o sistema financeiro, com um papel mais forte dos bancos de desenvolvimento públicos.¹⁵⁹

Para a economista feminista Diane Elson, adicionalmente a um Green Deal, um novo Care Deal deverá ser promovido, investindo em infraestruturas sociais e físicas para a economia de cuidados e resistência climática, e com o objetivo, não de restaurar o crescimento, mas para transformar o crescimento.¹⁶⁰ De facto, de uma perspetiva feminista, e de acordo com as organizações feministas dos EUA que promoveram a *Feminist Agenda for a Green New Deal* (Agenda Feminista para um Novo Acordo Verde), "para abordar, verdadeiramente, as causas raiz, e ainda o âmbito e a escala da crise climática, o Novo Acordo Verde deverá ser transversal na sua abordagem, firme em princípios feministas, e lutar pelo combate às opressões históricas."¹⁶¹ A proposta deverá, assim, ajudar a terminar a opressão contra, e ainda ser orientada e definida pelas comunidades impactadas e da linha da frente, especialmente mulheres do sul global, comunidades de migrantes e refugiados, indígenas, transgéneros e mulheres de minorias étnicas. Deverá ainda ser abordada não só a necessidade de uma transição económica e ambiental mais justa, mas também as desigualdades económicas, sociais e de género, incluindo uma "mudança da privatização e mercantilização de recursos no sentido de modelos regenerativos, sustentáveis, de cooperação e coletivos." Um novo acordo verde e feminista deverá ainda abordar o fosso entre géneros nos trabalhos de cuidados não pagos, redistribuindo-o.

3.2 Financiamento climático de criação de não dívida, suficiente e justo

Além do aumento do investimento e da promoção económica massiva e das alterações sociais para reduzir, de forma eficiente, as emissões de gases de efeito de estufa, e promover uma recuperação feminista, verde e justa, os países ricos devem reconhecer que têm uma dívida económica e climática para os povos do sul global, e honrar os seus compromissos quanto ao financiamento climático. Assumir as diferentes responsabilidades que a maioria dos países industrializado têm nas alterações climáticas, significa que os países ricos têm de contribuir para apoiar os países empobrecidos a lidar com adaptação, perdas e danos, e a mitigação das alterações climáticas. Em linha com este compromisso, os países ricos deverão ainda parar de bloquear as negociações sobre financiamento para abordar perdas e danos.

Em todos os casos, o financiamento para mitigação, adaptação e perdas e danos de países empobrecidos, e ainda o financiamento de propostas Verdes e de Cuidados Verdes, não deverá ser apenas tornado mais acessível, mas deverá ser criado de forma a não aumentar os riscos de vulnerabilidade de dívida, priorizando garantias sobre empréstimos e financiamento público ao invés de privado. Assim, os fundos deverão ser desembolsados para governos, incluindo governos locais e organizações não governamentais de liderança comunitária/local, especialmente as locais e as lideradas por mulheres que conseguem atingir melhor os grupos afetados e/ou contribuem para resiliência climática e recuperação duradouras.

Este financiamento de criação de não dívida deverá ainda ser o centro do apoio financeiro aos países do sul global em resposta às crises económica, social e de saúde devido à Covid-19. A comunidade internacional deverá apoiar e fornecer opções de financiamento público responsáveis e acessíveis para a recuperação da recessão global, e para investimento em economia de cuidado, serviços públicos sensíveis ao género e resiliência climática. Isto inclui empréstimos concessionais por parte de instituições financeiras públicas, mas também cumprindo o compromisso dos doadores de devotar 0,7 por cento dos rendimentos nacionais como ODA, juntamente com os compromissos adicionais para o financiamento climático. 2020 é, facto, o ano de entrega para a primeira fase do objetivo de financiamento climático de US\$100 mil milhões. A ajuda e o financiamento climático deverão ser livres, incondicionais e transparentes, e seguindo os acordos internacionais quanto a aquisições públicas. Os passos chave seriam seguir os princípios básicos de ajuda de desenvolvimento eficiente e introduzindo regras vinculativas sobre empréstimos responsáveis.

3.3 Cancelamento de dívida no rescaldo de um perigo climático

Inúmeros OSC¹⁶² e governos, particularmente de PEID,¹⁶³ têm chamado a atenção, há vários anos, para uma iniciativa de alívio de dívida para compensar as perdas e danos após um desastre climático ter atingido um país em desenvolvimento. O alívio de dívida, incluindo uma moratória imediata de pagamentos de dívida após um evento climático, e um processo de reestruturação de dívida pré-concebido, incluindo cancelamento de dívida, assim que os danos e perdas tiverem sido avaliados, constitui um dos mecanismos mais eficientes e rápidos à mão para fornecer apoio quando mais é necessário. Para a Jubilee Caribbean e para a *Erlassjahr.de* (Jubilee Germany),¹⁶⁴ ambos OSC que têm defendido tal solução, a proposta iria abarcar dois passos:

- Uma moratória sem juros em pagamentos de dívida imediatamente após a ocorrência de um desastre climático. A suspensão de pagamentos de dívida tem o potencial de fornecer acesso imediato aos recursos que já estão nas mãos das autoridades e, assim, não têm de ser mobilizados através de exercícios comprometidos longos. Os recursos destinados ao serviço de dívida nos orçamentos nacionais podem ser colocados imediatamente a funcionar para reconstrução e alívio de emergência. O país afetado por um desastre climático deverá conseguir pedir uma moratória numa instituição internacional previamente identificada. Esta instituição deverá considerar o pedido com base em informações objetivas disponíveis relacionadas com a quantidade de danos incorridos (de acordo com um limite crítico definido previamente) e dar uma resposta de “sim ou não” dentro de um período máximo de sete dias. A moratória dever-se-á limitar a um dado período (poderá ser de cerca de seis meses), durante o qual todas as obrigações de pagamentos a todos os credores externos são suspensas, e nenhuma ação legal poderá ser encetada contra o país devedor para fazer cumprir o serviço de dívida.
- Além da moratória, seria necessário um enquadramento pré-concebido para reestruturação de todo o stock de dívida pública externa no país impactado, incluindo cancelamento de dívida, se necessário. Para ser eficaz, o âmbito do alívio de dívida deve ser adequado, abarcando credores oficiais e privados. A este respeito, a comissão de credores envolvendo todos os detentores de reivindicações públicas e privadas vis-à-vis do país em questão deverão ser organizado dentro do período de moratória garantido e iniciar uma discussão sobre o processo de reestruturação, incluindo o nível de cancelamento de dívida necessário para ao país conseguir recuperar do desastre. Os processos de reestruturação devem seguir princípios do estado de direito como, por exemplo, os estabelecidos no UNCTAD Roadmap and Guide to a Sovereign Debt Workout¹⁶⁵ e os definidos pela sociedade civil nos seus pedidos por um mecanismo de resolução de dívida soberana multilateral que, sob a alçada das Nações Unidas, assegure a primazia dos direitos humanos em detrimento do serviço de dívida, e uma abordagem com base em regras para uma resolução de crise de dívida duradoura, transparente, justa e organizada.¹⁶⁶

Para dívida reestruturada ou recentemente contratada, os governos e IFI deveriam incluir nos seus contratos de empréstimo e promover, no seio de credores privados, cláusulas estatais contingentes vinculadas as choques económicos exógenos, de saúde e climáticos como, por exemplo, a queda dos preços dos bens. Estas cláusulas iriam ativar o alívio de dívida e poderiam ficar ligadas a futuras suspensões de dívida do setor oficial.

Além das propostas supra, que iriam ajudar a lidar com a resolução de dívida no rescaldo de um desastre climático, uma convenção-quadro multilateral de resolução de dívida atempada e justa ajudaria os países a enfrentar desafios de emergência climática e de dívida, de uma forma geral, com melhores hipóteses. Os governos e organizações internacionais deverão, assim, apoiar a trabalhar no sentido da criação de um mecanismo de resolução de dívida soberana multilateral¹⁶⁷ que, sob a alçada das Nações Unidas, assegurasse a primazia dos direitos humanos, incluindo os direitos das mulheres e a igualdade de género, em detrimento do serviço de dívida e uma abordagem com base em regras para uma resolução de crise de dívida duradoura, transparente, justa e organizada. Precisamos de evoluir no sentido de respostas políticas às crises de dívida que considerem vulnerabilidades ambientais e climáticas, juntamente com direitos humanos e outras considerações sociais, de género e de desenvolvimento no seu âmbito. Para conseguir aumentar os recursos disponíveis para investimento em resiliência climática e para garantir os direitos das mulheres, existe também uma necessidade de aumentar as receitas, incluindo através de impostos progressivos e combate à evasão fiscal e outras fontes inovadoras de financiamento climático.

Precisamos de criar uma resposta aos desafios económicos, sociais e ambientais que o mundo e, particularmente, os países no sul global enfrentam, que colmatem a multiplicidade de crises interligadas. E só conseguiremos colmatar os impactos cumulativos de dívida e de emergência climática, conseguindo abordar, ao mesmo tempo, as crises de dívida e climática, a partir de uma abordagem eco feminista, sistémica e adequada. A recessão económica devido à Covid-19, os seus impactos na desigualdade de género, social e económica, e o agravamento da crise de dívida, torna mais urgente do que nunca criar e implementar respostas eco feministas que permitirão uma mudança fundamental na economia global e no sistema financeiro.

3.4 Recomendações da política para lidar com a interação das crises de dívida e climática

Em resumo, de modo a lidar com os impactos interligados das crises climáticas e de dívida soberana, os governos e as instituições financeiras internacionais deverão implementar as seguintes recomendações:

1. **Cumprir com os fundos concedidos para o financiamento climático:** Assumindo as responsabilidades diferenciadas que a maioria dos países industrializados têm nas alterações climáticas, deverão proporcionar opções de financiamento público responsável e acessível para adaptação e mitigação no sul global, conforme acordado na Convenção, no Protocolo de Quioto e no Acordo de Paris. O financiamento climático deverá ser novo e adicional aos compromissos de financiamento existentes, por exemplo, ODA, de preferência sob a forma de garantias, de modo a não incorrer em endividamento elevado, desvinculado, incondicional e transparente, e seguindo os acordos internacionais sobre aquisições públicas. Seguindo os princípios básicos da ajuda ao desenvolvimento eficiente e introduzindo regras vinculativas quanto a créditos e empréstimos responsáveis seriam os principais passos para disponibilizar fundos para a adaptação e a mitigação climáticas, incluindo Perdas e Danos, que não pioram as vulnerabilidades de dívida.
2. **Fornecer financiamento para abordar perdas e danos:** Os países mais ricos deveriam parar de bloquear as negociações e facilitar um acordo de modo a fornecer financiamento suficiente para abordar perdas e danos após um desastre climático em países em desenvolvimento, favorecendo garantias sobre empréstimos, para que os mesmos não se agravem para níveis de dívida insustentáveis. Os fundos deverão ser desembolsados tanto a governos, como a agências independentes, especialmente as que são locais e as lideradas por mulheres que conseguem atingir melhor os grupos afetados e/ou contribuem para resiliência e recuperação duradouras.
3. **O alívio de dívida e a suspensão de pagamentos de dívida no rescaldo do desastre climático:** Conforme defendido, uma moratória sem juros quanto a pagamentos de dívida deverá ser imediatamente fornecida após um desastre climático, uma vez que tem o potencial para fornecer acesso imediato a recursos que já estão disponíveis. Além da moratória, seria necessário um enquadramento pré-concebido para reestruturação de todo o stock de dívida pública externa existente, incluindo cancelamento de dívida, se necessário. Tanto a suspensão de pagamentos de dívida, quanto a reestruturação de dívida, deveriam ser vinculativas em credores oficiais, privados e multilaterais. Isto poderia ser atingido através de mecanismos como, por exemplo, o Artigo VIII, Secção 2 (b) do FMI. Para dívida reestruturada ou recentemente contratada, os governos as IFI deveriam incluir nos seus contratos de empréstimo e promover, no seio de credores privados, cláusulas estatais contingentes vinculadas as choques económicos exógenos, de saúde e climáticos.
4. **Alívio de dívida suficiente e atempado:** Os credores e as IFI deveriam tomar providências para acordar e implementar uma iniciativa de sustentabilidade e alívio de dívida Pós-Covid-19 sob a alçada da ONU de modo a fazer baixar as dívidas dos países em desenvolvimento para níveis sustentáveis, que consideram as necessidades de financiamento a longo prazo dos países para atingir os compromissos ODS, objetivos climáticos e direitos humanos e de igualdade de género. Este processo de alívio de dívida deverá envolver todos os credores e assegurar que a reestruturação e cancelamento de dívida de forma atempada, eficiente e suficiente, especialmente para os países em risco de, ou já em sobre endividamento com elevadas vulnerabilidades climáticas. Aliviar os níveis de dívida irá permitir que os países se tornem mais resilientes em termos climáticos, libertando recursos domésticos para investir em adaptação e mitigação. Não assumindo uma ação suficientemente ambiciosa relativamente ao alívio da dívida, no seio de uma crise de dívida crescente no sul global, os países em desenvolvimento tornar-se-ão deficitariamente preparados para lidar com os desafios climáticos que enfrentam.

- 5. Revisão da sustentabilidade da dívida:** Os governos no FMI e no Banco Mundial deverão promover uma revisão aberta da Análise de Sustentabilidade da Dívida (ASD), com orientação da ONU e participação da sociedade civil, de modo a evoluir no sentido de um conceito de sustentabilidade de dívida mais adequado, um conceito que inclua vulnerabilidades ambientais e climáticas, juntamente com direitos humanos e outras considerações sociais, de género e de desenvolvimento no seu âmbito.
- 6. Mecanismo de Resolução de Dívida:** Além de o alívio da dívida lidar com a crise de dívida atual, os governos e organizações internacionais deverão apoiar e trabalhar no sentido da criação de um mecanismo de resolução de dívida soberana multilateral permanente que, sob os auspícios da ONU, assegure a primazia dos direitos humanos sobre o serviço de dívida e uma abordagem baseada em regras para uma resolução ordenada, justa, transparente e duradoura das crises de dívida, num processo de convocação de todos os credores.
- 7. Fornecer financiamento adicional de emergência:** As IFI e os governos ricos deverão fornecer recursos adicionais suficientes para apoiar os países em desenvolvimento no colmatar das crises de saúde, sociais e económicas, favorecendo garantias de empréstimos, para que não haja um agravamento dos níveis de dívida insustentáveis num futuro próximo. O financiamento de emergência para enfrentar a crise de saúde e social, e para financiar uma recuperação sustentável e justa, não deverá abalar os compromissos de financiamento climático e ODA anteriores. Estes recursos deverão ser disponibilizados particularmente aos países onde os efeitos da crise foram especialmente mais agudos, tanto em termos de esses países onde os impactos de saúde da Covid-19 tiverem sido mais fortes, e os onde os impactos económicos tiverem sido mais agrestes devido à confiança no turismo, nas remessas e nas matérias-primas. Deverão ainda ser intensificados esforços para assegurar uma emissão nova e DSE do FMI para ajudar a aliviar as pressões sobre a liquidez nos países em desenvolvimento com necessidades.

Referências e notas

- 1 UN (2019) *World Must Stop Accelerating Cycle of Disaster, Debt Afflicting Small Island Developing States, Secretary-General Says, at Samoa Pathway Midterm Review*. Nações Unidas, Comunicado de Imprensa SG/SM/19782-ENV/DEV/2008, Nova Iorque, Setembro de 2019 <https://www.un.org/press/en/2019/sgsm19782.doc.htm>
- 2 Fresnillo, Iolanda (2020) *Shadow report on the limitations of the G20 Debt Service Suspension Initiative: Draining out the Titanic with a bucket?*. Eurodad, outubro de 2020 https://www.eurodad.org/g20_dssi_shadow_report
- 3 Munevar, Daniel (2020) *The G20 "Common Framework for Debt Treatments beyond the DSSI": Is it bound to fail?*. Eurodad, outubro de 2020 https://www.eurodad.org/the_g20_common_framework_for_debt_treatments_beyond_the_dssi_is_it_bound_to_fail
- 4 IMF (2020) *The Evolution of Public Debt Vulnerabilities In Lower Income Economies*. Fundo Monetário Internacional. Strategy, Policy, & Review Department ; World Bank. Policy Paper No. 20/003. Washington D.C., fevereiro de 2020 <https://www.imf.org/en/Publications/Policy-Papers/Issues/2020/02/05/The-Evolution-of-Public-Debt-Vulnerabilities-In-Lower-Income-Economies-49018>
- 5 Kose, M. Ayhan, Nagle, Peter, Ohnsorge, Franziska and Sugawara, Naotaka (2020) *Global Waves of Debt. Causes and Consequences*. World Bank, Washington D.C., janeiro de 2020 <https://www.worldbank.org/en/research/publication/waves-of-debt>
- 6 Georgieva, Kristalina; Pazarbasioglu, Ceyla ; and Rhoda Weeks-Brown (2020) *Reform of the International Debt Architecture is Urgently Needed*. Fundo Monetário Internacional. Washington D.C., outubro de 2020 <https://blogs.imf.org/2020/10/01/reform-of-the-international-debt-architecture-is-urgently-needed/>
- 7 Fresnillo, Iolanda (2020) *Shadow report on the limitations of the G20 Debt Service Suspension Initiative: Draining out the Titanic with a bucket?*. Eurodad, julho de 2020 https://www.eurodad.org/g20_dssi_shadow_report
- 8 UNCTAD (2020) *The Covid-19 Shock to Developing Countries: Towards a "whatever it takes" programme for the two-thirds of the world's population being left behind*. Comissão das Nações Unidas para o Comércio e Desenvolvimento, atualização do relatório de Comércio e Desenvolvimento, março de 2020 https://unctad.org/en/PublicationsLibrary/gds_tdr2019_covid2_en.pdf
- 9 Fresnillo, Iolanda (2020) *Out of Service. How public services and human rights are being threatened by the growing debt crisis*. Eurodad, Bruxelas, fevereiro de 2020 <https://eurodad.org/outofservice>
- 10 Borunda, Alejandra (2019) 'Inequality is decreasing between countries—but climate change is slowing progress'. *National Geographic*. Abril de 2019 <https://www.nationalgeographic.com/environment/2019/04/climate-change-economic-inequality-growing/>
- 11 Gore, Timothy (2015) *Extreme Carbon Inequality. Why the Paris climate deal must put the poorest, lowest emitting and most vulnerable people first*. Oxfam International, dezembro de 2015 <https://www.oxfam.org/en/research/inequality-carbon-inequality>
- 12 Eckstein, David; Künzel, Vera; Schäfer, Laura; and Winges, Maik (2019) *Global Climate Risk Index 2020. Who Suffers Most from Extreme Weather Events? Weather-Related Loss Events in 2018 and 1999 to 2018*. German Watch, Bona, dezembro de 2019 <http://www.germanwatch.org/en/crri>
- 13 Alstom, Phillip (2019) *Climate change and poverty. Report of the Special Rapporteur on extreme poverty and human rights*. Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, 41ª sessão, A/HRC/41/39 Julho de 2019 <https://daccess-ods.un.org/TMP/5766538.97762299.html>
- 14 Ecologistas en Acción (2005) *Deuda Ecológica* <https://www.ecologistasenaccion.org/14591/deuda-ecologica-2/>
- 15 Martínez Alier, Joan (2012) *The Environmentalism of the Poor*. United Nations Research Institute for Social Development (UNRISD) and University of Witwatersrand, August 2012 [http://www.unrisd.org/80256B3C005BCCF9/\(httpAuxPages\)/5EB03F-FBDD19EA90C1257664004831BD/\\$file/MartinezAlier.pdf](http://www.unrisd.org/80256B3C005BCCF9/(httpAuxPages)/5EB03F-FBDD19EA90C1257664004831BD/$file/MartinezAlier.pdf)
- 16 Wartenius, Rikard; Pierce, Gregory, and Ramasar, Vasna (2014) *Reversing the arrow of arrears: The concept of "ecological debt" and its value for environmental justice*. Elsevier, outubro de 2014, <http://dx.doi.org/10.1016/j.gloenvcha.2014.10.014>
- 17 Kose, M. Ayhan, Nagle, Peter, Ohnsorge, Franziska and Sugawara, Naotaka (2020).
- 18 IMF (2019) *Building Resilience in Developing Countries Vulnerable to Large Natural Disasters*. Fundo Monetário Internacional. Documento programático Núm. 19/020. Junho de 2019 <https://www.imf.org/en/Publications/Policy-Papers/Issues/2019/06/24/Building-Resilience-in-Developing-Countries-Vulnerable-to-Large-Natural-Disasters-47020>
- 19 JDC (2018) *Don't owe, shouldn't pay: The impact of climate change on debt in vulnerable countries*. Jubilee Debt Campaign, Londres, outubro de 2018 https://jubileedebt.org.uk/wp-content/uploads/2018/10/Dont-owe-shouldnt-pay_Final-version_10.18.pdf
- 20 Consultar a lista de Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento de acordo com a ONU <https://sustainabledevelopment.un.org/topics/sids/list>
- 21 UNDP (2017) *Small Island nations at the frontline of climate action*. Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas, setembro de 2017 <https://www.undp.org/content/undp/en/home/presscenter/pressreleases/2017/09/18/small-island-nations-at-the-frontline-of-climate-action-.html>
- 22 Wallemacq, Pascaline; House, Rowena (2018) *Economic Losses, Poverty & Disasters 1998-2017*. Centro para Investigação em Epidemiologia de Desastres (CRED) - Secretaria da ONU para Redução de Risco de Desastres. <https://www.undrr.org/publication/economic-losses-poverty-disasters-1998-2017>
- 23 UNCTAD (2018) *Financing for development: Debt and debt sustainability and interrelated systemic issues*. Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento, Comissão de Comércio e Desenvolvimento, Grupo Intergovernamental de Especialistas em Financiamento para Desenvolvimento. Genebra, outubro de 2018 https://unctad.org/meetings/en/SessionalDocuments/tdb_efd2d2_en.pdf
- 24 UNCTAD (2020b) *Impact of COVID-19 on tourism in small island developing states*. Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento. Abril de 2020 <https://unctad.org/en/pages/newsdetails.aspx?OriginalVersionID=2341>
- 25 Quak, Evert-Jan (2019) *How losing access to concessional finance affects Small Island Developing States (SIDS)*. K4D Helpdesk reports, UK Government's Department for International Development (DFID), julho de 2019 https://assets.publishing.service.gov.uk/media/5d41b473ed915d09de9d1af4/626_SIDS_graduation_impacts_losing_concessional_finance.pdf
- 26 JDC (2018).
- 27 IMF (2019) 2019 Article IV consultation - Press release; staff report; and statement by the Executive Director for Vanuatu. Fundo Monetário Internacional, Washington D.C., Junho de 2019 file:///Users/iolandafresnillo/Downloads/1VUTEA2019001.pdf
- 28 Belfon, Heron (2019) *Debt Hurricane*. Jubilee Caribbean, novembro de 2019 <https://www.jcfj.ie/wp-content/uploads/2019/11/Heron-Belfon-Debt-Hurricane.pdf>
- 29 Asonuma, Tamon; Xin Li, Mike; Papaioannou, Michael G.; Thomas, Sajj and Togo, Eriko (2017) *Sovereign Debt Restructurings in Grenada: Causes, Processes, Outcomes, and Lessons Learned*. Documento de Trabalho do FMI Núm. 17/171. Disponível em SSRN: <https://ssrn.com/abstract=3030762>
- 30 Divida Bruta Geral do Governo (percentagem do PIB). *World Economic Outlook*, outubro de 2019 https://www.imf.org/external/datamapper/GGXWDG_NGDP@WEO/DMA?zoom=DMA&highlight=DMA
- 31 Zarrilli, Simonetta; and Aydiner-Avsar, Nursel (2020) *COVID-19 puts women working in SIDS tourism industry at risk*. UNCTAD, maio de 2020 <https://unctad.org/en/pages/newsdetails.aspx?OriginalVersionID=2370>
- 32 UN (2020) *COVID-19 and sovereign debt*. UN/DESA Policy Brief #72. Maio de 2020 <https://www.un.org/development/desa/dpad/publication/un-des-a-policy-brief-72-covid-19-and-sovereign-debt/>
- 33 Ver a declaração da Jubilee Caribbean aqui: <https://jubileedebt.org.uk/wp-content/uploads/2018/03/Jubilee-Caribbean-statement.pdf>
- 34 UN (2019) *World Must Stop Accelerating Cycle of Disaster, Debt Afflicting Small Island Developing States, Secretary-General Says, at Samoa Pathway Midterm Review*. Nações Unidas, Comunicado de Imprensa SG/SM/19782-ENV/DEV/2008, Nova Iorque, setembro de 2019 <https://www.un.org/press/en/2019/sgsm19782.doc.htm>
- 35 ECOSOC (2019) *Summary by the President of the Economic and Social Council of the high-level political forum on sustainable development convened under the auspices of the Council at its 2019 session*. Nações Unidas, Conselho Económico e Social. Nova Iorque, agosto de 2019 <https://undocs.org/pdf?symbol=en/E/HLPF/2019/8>
- 36 UNCTAD, 2020b.
- 37 Oxfam (2020) *Climate Finance Shadow Report 2020*. Oxfam International, Oxford, outubro de 2020 <https://www.oxfam.org/en/research/climate-finance-shadow-report-2020>
- 38 AOSIS (2020) *AOSIS Statement on Debt. Aliança dos Pequenos Estados Insulares (AOSIS)*, junho de 2020 https://www.aosis.org/wp-content/uploads/2020/07/AOSIS-Statement-on-Debt_verJune-29.pdf
- 39 Belfon, Heron (2019).
- 40 Parry, Martin, et al (2009) *Assessing the costs of adaptation to climate change: A review of the UNFCCC and other recent estimates*. International Institute for Environment and Development and Grantham Institute for Climate Change, London. Agosto de 2009 <https://pubs.iied.org/pdfs/115011IED.pdf>
- 41 CSO Equity Review (2019) *Can Climate Change Fuelled Loss and Damage Ever be Fair?*. Civil Society Equity Review Coalition. Manila, London, Cape Town, Washington, et al., novembro de 2019 <http://civilsocietyreview.org/report2019/>
- 42 Perdas e Danos, Guia Online, CQNUAC, Fevereiro de 2020 https://unfccc.int/sites/default/files/resource/Online_Guide_feb_2020.pdf Consultar ainda: UNFCCC (2019) *Warsaw International Mechanism for Loss and Damage associated with Climate Change Impacts and its 2019 review*. Conferência de Partes - COP 25. Madrid, Dezembro de 2019 https://unfccc.int/sites/default/files/resource/cma2019_L07E.pdf
- 43 JDC (2017) *Mozambique: Secret loans and unjust debts*. Jubilee Debt Campaign UK, novembro de 2017 <https://jubileedebt.org.uk/countries-in-crisis/mozambique-secret-loans-unjust-debts>
- 44 Ellmers, Bodo (2017) *The unexpected Mozambican debt crisis: illegitimate debt back on the international agenda*. Eurodad, Agosto de 2017 <https://eurodad.org/Mozambican-debt-crisis>
- 45 OHCHR (2019) *Mozambique: impact of Cyclone Idai boosts case for non-repayment of secret loans, says UN rights expert*. Nações Unidas, Escritório do Alto Comissário para os Direitos Humanos, Março de 2019 <https://www.ohchr.org/EN/NewsEvents/Pages/DisplayNews.aspx?NewsID=24425&LangID=E>
- 46 Banco Mundial (2013) *World Bank Group Increases Package to Nearly \$1 Billion in Recovery and Reconstruction Support to the Philippines*. Comunicado de imprensa do Banco Mundial, novembro de 2013 <https://www.worldbank.org/en/news/press-re>

- lease/2013/11/22/world-bank-group-recovery-support-philippines
- 46 IMF (2017) *Samoa: 2017 Article IV Consultation-Press Release; Staff Report; and Statement by the Executive Director for Samoa*. Fundo Monetário Internacional, maio de 2017 <https://www.imf.org/en/Publications/CR/Issues/2017/05/15/Samoa-2017-Article-IV-Consultation-Press-Release-Staff-Report-and-Statement-by-the-Executive-44893>
- 47 FMI (2017b) *Tonga: Staff report for the 2017 Article IV consultation - debt sustainability analysis*. Fundo Monetário Internacional, dezembro de 2017 <https://www.imf.org/external/pubs/ft/dsa/pdf/2018/dsacr1812.pdf>
- 48 FMI (2016) *Vanuatu: Staff Report for the 2015 Article IV Consultation and Request for Disbursement Under the Rapid Credit Facility and Purchase Under the Rapid Financing Instrument*. Fundo Monetário Internacional, dezembro de 2016 <https://www.imf.org/en/Publications/CR/Issues/2016/12/31/Vanuatu-Staff-Report-for-the-2015-Article-IV-Consultation-and-Request-for-Disbursement-Under-42992>
- 49 IMF (2017) *Review of the debt sustainability framework in low-income countries: proposed reforms*. International Monetary Fund, Policy Paper. Washington D.C., setembro de 2017 <https://www.imf.org/en/Publications/Policy-Papers/Issues/2017/10/02/pp082217LIC-DSF>
- 50 Munevar, Daniel (2020) *Arrested development. International Monetary Fund lending and austerity post Covid-19*. Eurodad, outubro de 2020 https://www.eurodad.org/arrested_development
- 51 O Vulnerable Twenty (V20), Coligação dos Ministros das Finanças para a Ação Climática (<http://www.thevcvf.org/>) reúne um grupo de economias sistemicamente vulneráveis às alterações climáticas. Mais informações: <https://www.v-20.org/about/>
- 52 Buhr, Bob; Volz, Ulrich (2018) *Climate Change and the Cost of Capital in Developing Countries. Assessing the impact of climate risks on sovereign borrowing costs*. UN Environment, Imperial College Business School e SOAS University of London, julho de 2018 <https://www.soas.ac.uk/economics/research/grants/climate-change/>
- 53 Cevik, Serhan, and Tovar, João (2020) *This changes everything: Climate shocks and sovereign bonds*. Fundo Monetário Internacional, Documento de Trabalho, Washington D.C., junho de 2020 <https://www.imf.org/en/Publications/WP/Issues/2020/06/05/This-Changes-Everything-Climate-Shocks-and-Sovereign-Bonds-49476>
- 54 Volz, Ulrich; Beirne, John; Ambrosio Preudhomme, Natalie; Fenton, Adrian; Mazzacurati, Emilie; Renzhi, Nuobu; and Stampe, Jeanne (2020) *Climate Change and Sovereign Risk*. London, Tokyo, Singapore, Berkeley: SOAS Universidade de Londres, Instituto do Banco Asiático de Desenvolvimento, World Wide Fund for Nature Singapura, Four Twenty Seven. <https://eprints.soas.ac.uk/33524/>
- 55 Kraemer, Moritz (2014) *Climate Change Is A Global Mega-Trend For Sovereign Risk*. Standard & Poor's Ratings Direct. Maio de 2014 <https://www.maalot.co.il/publications/GMR20140518110900.pdf>
- 56 Moody's (2016) *How Moody's Assesses the Physical Effects of Climate Change on Sovereign Issuers*. Moody's, Relatório número 1039339. novembro de 2016 <https://www.eticanews.it/wp-content/uploads/2017/01/Moodys-climate-change-and-sovereigns-November-7.pdf>
- 57 Moody's (2016).
- 58 Moody's (2018) *Environmental, social and governance risks influence sovereign ratings in multiple ways*. Moody's, Relatório número 1113476. Junho de 2018 https://www.moody.com/researchdocumentcontentpage.aspx?docid=PBC_1113476
- 59 Fresnillo, Iolanda (2020).
- 60 IMF (2020) *World Economic Outlook: A Long and Difficult Ascent*. Fundo Monetário Internacional, Washington, DC, outubro de 2020. <https://www.imf.org/en/Publications/WEO/Issues/2020/09/30/world-economic-outlook-october-2020>
- 61 Volz, Ulrich; Akhtar, Shamshad; Gallagher, Kevin P.; Griffith-Jones, Stephanie; Haas, Jörg, and Kraemer, Moritz (2020) *Debt Relief for a Green and Inclusive Recovery: A Proposal*. Heinrich-Böll-Stiftung; SOAS, University of London; and Boston University, Berlin, Londres e Boston, MA, novembro de 2020 <https://www.bu.edu/gdp/2020/11/15/debt-relief-for-a-green-and-inclusive-recovery/>
- 62 Nishizawa, Hidetaka; Roger, Scott; and Zhang, Huan (2019) *Fiscal Buffers for Natural Disaster in Pacific Island Countries*. Documento de Trabalho do FMI. Departamento Ásia e Pacífico, julho de 2019 <https://www.imf.org/en/Publications/WP/Issues/2019/07/12/Fiscal-Buffers-for-Natural-Disasters-in-Pacific-Island-Countries-47011>
- 63 Ver, por exemplo: Barret, Phillip; Bogmans, Christian; Carton, Benjamin; Celasun, Oya; Eugster, Johannes; Jaumotte, Florence; Mohammad, Adil; Pugacheva, Eugenia; Tavares, Marina M.; and Voigts, Simon (2020) "Mitigating Climate Change. Growth and Distribution-Friendly Strategies" at *World economic outlook: A long and difficult ascent*. Capítulo 3. Fundo Monetário Internacional, Washington D.C., Outubro de 2020 <https://www.imf.org/en/Publications/WEO/Issues/2020/09/30/world-economic-outlook-october-2020> OECD (2017) *Investing in Climate, Investing in Growth*. OECD. Maio de 2017 <http://www.oecd.org/environment/investing-in-climate-investing-in-growth-9789264273528-en.htm>
- 64 Volz, Ulrich et al, 2020.
- 65 Sullivan, Laura (2018) *How Puerto Rico's Debt Created A Perfect Storm Before The Storm*. NPR, maio de 2018 <https://www.npr.org/2018/05/02/607032585/how-puerto-ricos-debt-created-a-perfect-storm-before-the-storm?t=1583429460918>
- 66 The conversation (2018) *Puerto Rico has not recovered from Hurricane Maria*. Setembro de 2018 <https://theconversation.com/puerto-rico-has-not-recovered-from-hurricane-maria-103288>
- 67 Declaração aquando da visita aos EUA, do Professor Philip Alston, Relator Especial das Nações Unidas sobre pobreza extrema e direitos humanos. dezembro de 2017 <https://www.ohchr.org/SP/NewsEvents/Pages/DisplayNews.aspx?NewsID=22533&LangID=S>
- 68 The conversation (2018) *Puerto Rico has not recovered from Hurricane Maria*. setembro de 2018 <https://theconversation.com/puerto-rico-has-not-recovered-from-hurricane-maria-103288> Declaração aquando da visita aos EUA, do Professor Philip Alston, Relator Especial das Nações Unidas sobre pobreza extrema e direitos humanos. Dezembro de 2017 <https://www.ohchr.org/SP/NewsEvents/Pages/DisplayNews.aspx?NewsID=22533&LangID=S>
- 69 FAO (2014) *Women in forestry: challenges and opportunities*. Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO). julho de 2014 <http://www.fao.org/3/a-i3924e.pdf>
- 70 IMF (2020b) *Fiscal Policy Responses to the Sharp Decline in Oil Prices*. Fundo Monetário Internacional. Assuntos Fiscais. Washington D.C., abril de 2020. <https://www.imf.org/~media/Files/Publications/covid19-special-notes/special-series-on-covid-19-fiscal-policy-responses-to-the-sharp-decline-in-oil-prices.ashx?la=en>
- 71 Action Aid. *Climate change and gender* <https://www.actionaid.org.uk/about-us/what-we-do/emergencies-disasters-humanitarian-response/climate-change/climate-change-and-gender>
- 72 WECAN – Women's Earth and Climate Action Network. *Why Women?* <https://www.wecaninternational.org/why-women>
- 73 FAO (2010) *The female face of farming. Gender Infographics* <http://www.fao.org/gender/resources/infographics/the-female-face-of-farming/en/>
- 74 UNWomen (2009) *Fact Sheet: Women, Gender Equality and Climate Change*. UN WomenWatch, Un Women, 2009 https://www.un.org/womenwatch/feature/climate_change/downloads/Women_and_Climate_Change_Factsheet.pdf
- 75 UN (2015) *Gender and Water*. 2015 <http://www.un.org/waterforlifedecade/gender.shtml>
- 76 FAO (2010).
- 77 UNWomen (2009).
- 78 La Via Campesina (2018) *World Bank – IMF Guilty of Promoting Land Grabs, Increasing Inequality*. La Via Campesina Press Release, October 2018 <https://viacampesina.org/en/world-bank-imf-guilty-of-promoting-land-grabs-increasing-inequality/>
- 79 OSU (2019) *Touted as 'development', land grabs hurt local communities, and women most of all*. Oregon State University. Farm Land Grab blog. Junho de 2019 <https://www.farmlandgrab.org/28993>
- 80 Gevers, Anik; Musya, Tina; and Bukuluki, Paul (2019) *Why climate change fuels violence against women*. Apolitical, dezembro de 2019 https://apolitical.co/en/solution_article/why-climate-change-fuels-violence-against-women
- 81 ActionAid. *Climate change and gender* <https://www.actionaid.org.uk/about-us/what-we-do/emergencies-disasters-humanitarian-response/climate-change/climate-change-and-gender>
- 82 Harvey, Fiona (2020) 'Climate breakdown 'is increasing violence against women.' *The Guardian*, Janeiro de 2020 <https://www.theguardian.com/environment/2020/jan/29/climate-breakdown-is-increasing-violence-against-women> Conaway, Cameron (2013) 'Climate change and slavery: the perfect storm?' *The Guardian*, dezembro de 2013 <https://www.theguardian.com/global-development-professionals-network/2013/dec/13/slavery-climate-change-poverty>
- 83 Castañeda Camey, Itzá; Sabater, Laura; Owren, Cate; and Boyer, A. Emmett (2020) *Gender-based violence and environment linkages*. IUCN Global Programme on Governance and Rights (GPRG), January 2020 <https://portals.iucn.org/library/node/48969>
- 84 Bohoslavsky, Juan Pablo (2019) *The impact of economic reforms and austerity measures on women's human rights*. Center for Women's Global Leadership – OHCHR, abril de 2019 https://www.ohchr.org/Documents/Issues/Development/IEDeBt/WomenAusterity/UserFriendlyVersionReport_EN.pdf
- 85 WHO (2014) *Gender, climate change and health*. Organização Mundial de Saúde, 2014 https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/144781/9789241508186_eng.pdf
- 86 Fresnillo, Iolanda (2020).
- 87 Durant, Isabelle (2020) *COVID-19 requires gender-equal responses to save economies*. UNCTAD. Abril de 2020 <https://unctad.org/en/pages/newsdetails.aspx?OriginalVersionID=2319>
- 88 Fresnillo, Iolanda; Serafini, Veronica (2020) *A call to action for CSOs: Stop the new debt crisis from derailing women's rights*. Eurodad, Março de 2020 <https://eurodad.org/Entries/view/1547141/2020/03/09/A-call-to-action-for-CSOs-Stop-the-new-debt-crisis-from-derailing-women-s-rights> Musindarwezo, Dinah (2018) *Realising women's rights: the role of public debt in Africa*. GADN, agosto de 2018 <https://gadnetwork.org/gadn-resources/2018/8/9/realising-womens-rights-the-role-of-public-debt-in-africa>
- 89 Norgaard, Kari; York, Richard (2005) *Gender Equality and State Environmentalism*. Gender and Society. 2005. <http://pages.uoregon.edu/norgaard/pdf/Gender-Equality-Norgaard-York-2005.pdf>
- 90 Mavisakalyan, Astghik; Tarverdi, Yashar (2019) 'Gender and climate change: Do female parliamentarians make difference?' *European Journal of Political Economy*, Volume 56, Janeiro de 2019, Páginas 151-164 <https://doi.org/10.1016/j.ejpolco.2018.08.001>
- 91 Watson, Charlen; and Schalatek, Liane (2019) *The Global Climate Finance Architec-*

- ture. Overseas Development Institute and Heinrich Böll Stiftung North America, fevereiro 2019 <https://climatefundsupdate.org/about-climate-finance/global-climate-finance-architecture/>
- 92 OECD (2020) *Climate Finance Provided and Mobilised by Developed Countries in 2013-18*, OECD Publishing, Paris, novembro de 2019 <http://www.oecd.org/environment/climate-finance-for-developing-countries-rose-to-usd-78-9-billion-in-2018oecd.htm>
- 93 Oxfam (2020) *Climate Finance Shadow Report 2020*. Oxfam International, Oxford, outubro de 2020 <https://www.oxfam.org/en/research/climate-finance-shadow-report-2020>
- 94 Oxfam (2020)
- 95 Oxfam (2020)
- 96 Oxfam (2020)
- 97 Munsif, Pallabi (2019) *Climate Change is wearing donors down*. Ozy, outubro de 2019 <https://www.ozy.com/the-new-and-the-next/climate-change-is-wearing-donors-down/97141/>
- 98 Baumgartner, Lisa; and Richards, Julie-Anne (2019) Insuring for a changing climate. A review and reflection on CARE's experience with microinsurance. CARE International UK, fevereiro de 2019 https://www.insuresilience.org/wp-content/uploads/2019/02/CARE_Insuring-for-a-changing-climate_2019.pdf
- 99 Chu, Ben (2017) 'Hurricane Irma: IMF is resisting a moratorium on Barbuda's sovereign debt repayments', *The Independent*, 11 de setembro de 2017 <https://www.independent.co.uk/news/business/news/irma-imf-barduda-debt-repayments-moratorium-hurricane-caribbean-island-a7941176.html>
- 100 Mitchel, Keith; and Browne, Gaston (2018) 'Hurricane-hit islands need debt relief', *The Guardian*, 15 de abril de 2018. <https://www.theguardian.com/world/2018/apr/15/hurricane-hit-islands-need-debt-relief>
- 101 Jubilee Caribbean (2018) <https://jubileedebt.org.uk/wp-content/uploads/2018/03/Jubilee-Caribbean-statement.pdf>
- 102 IMF (2019) *Factsheet: Catastrophe Containment and Relief Trust*. Fundo Monetário Internacional, abril de 2019 <https://www.imf.org/en/About/Factsheets/Sheets/2016/08/01/16/49/Catastrophe-Containment-and-Relief-Trust>
- 103 IMF (2020) *IMF Executive Board Approves Immediate Debt Service Relief for 25 Eligible Low-Income Countries*. Fundo Monetário Internacional, Washington D.C., Abril de 2020 <https://www.imf.org/en/News/Articles/2020/04/16/pr20165-board-approves-immediate-debt-service-relief-for-25-eligible-low-income-countries>
- 104 Harpreet, Kaur Paul (2019) *Market solutions to help climate victims fail human rights test*. Action Aid, abril de 2019 <https://actionaid.org/publications/2019/market-solutions-help-climate-victims-fail-human-rights-test>
- 105 Projeto de Seguro de Risco para as Catástrofes nas Caraíbas <https://www.worldbank.org/en/results/2013/09/10/caribbean-catastrophe-risk-insurance-project-world-bank> Mecanismo de Seguro de Riscos para as Catástrofes nas Caraíbas SPC <https://www.ccrif.org/content/about-us>
- 106 Hirsch, Thomasch; Minninger, Sabine; Wirsching, Sophia; Toroitich, Isaiah; Cedillo, Elena; Hermans, Michiel; Onditi, Msololo; Kassa, Endeshaw; Torikul, Habib; Ahmed, Efaz (2017) Non-Economic Loss And Damage. Com estudos de caso da Tanzânia, Etiópia, El Salvador e Bangladesh. Documento de discussão. Bread for the World, ACT Alliance, World Council of Churches, The Lutheran World Federation. Setembro de 2017 https://www.brot-fuer-die-welt.de/fileadmin/mediapool/2_Downloads/Fachinformationen/Analyse/Analyse76-en-v06.pdf
- 107 Kaiser, Jürgen (2019).
- 108 JDC (2018).
- 109 Waithe, Kimberly (2019) *Avoiding A Debt Disaster*. Banco Interamericano de Desenvolvimento, julho de 2019 <https://blogs.iadb.org/caribbean-dev-trends/en/avoiding-a-debt-disaster/>
- 110 Wigglesworth, Robin; Smith, Colby (2019) 'Hurricane clause' in bonds helps countries struck by disaster', *Financial Times*, June 2019 <https://www.ft.com/content/4917e73a-8305-11e9-b592-5fe435b57a3b>
- 111 Mallucci, Enrico (2020) *Natural Disasters, Climate Change, and Sovereign Risk*. Board of Governors of the Federal Reserve System, FRB International Finance Discussion Paper No. 1291, julho de 2020 <https://www.federalreserve.gov/econres/ifdp/natural-disasters-climate-change-and-sovereign-risk.htm>
- 112 Lu, Xianfu; Abrigo, Rexel (2018) *Catastrophe Bonds Explained*. Development Asia. Banco Asiático de Desenvolvimento, fevereiro de 2018 <https://development.asia/explainer/catastrophe-bonds-explained>
- 113 Wright, Andrew (2020) *Adaptation finance takes off as Catastrophe Bonds top \$100 billion*. Global Commission on Adaptation. Fevereiro de 2020 <https://gca.org/global-commission-on-adaptation/solutions/adaptation-finance-takes-off-as-catastrophe-bonds-top-100-billion>
- 114 World Bank (2019) *World Bank Catastrophe Bond Transaction Insures the Republic of Philippines against Natural Disaster-related Losses Up to US\$225 million*. Comunicado de Imprensa do Banco Mundial, Washington, Novembro 2019 <https://www.worldbank.org/en/news/press-release/2019/11/25/world-bank-catastrophe-bond-transaction-insures-the-republic-of-philippines-against-natural-disaster-related-losses-up-to-usd225-million>
- 115 Evans, Steve (2020) *Philippines Gov requests cat bond loss calculation for typhoon Goni*. Artemis, 6 de novembro de 2020 <https://www.artemis.bm/news/philippines-gov-requests-cat-bond-loss-calculation-for-typhoon-goni/>
- 116 Kerawala, Minaz (2020) *Typhoon after typhoon after typhoon...* ReliefWeb, Development and Peace. 19 de novembro de 2020 <https://reliefweb.int/report/philippines/typhoon-after-typhoon-after-typhoon>
- 117 Allen, Kate (2019) 'World Bank's 'pandemic bonds' under scrutiny after failing to pay out on Ebola', *Financial Times*, 21 de fevereiro de 2019 <https://www.ft.com/content/c3a805de-3058-11e9-ba00-0251022932c8> Lauerman, John; and Vossos; Tasos (2019) *Investors Cash In on Ebola Bonds That Haven't Paid Out*. Bloomberg, 14 de agosto de 2019 <https://www.bloomberg.com/news/articles/2019-08-14/ebola-bond-pays-investors-millions-while-congo-battles-outbreak>
- 118 CBI (2020) *Green Bonds. The estate of the Market 2019*. Climate Bonds Initiative, julho de 2019 <https://www.climatebonds.net/resources/reports/green-bonds-global-state-market-2019>
- 119 Pronina, Lyubov; and Freke, Tom (2019) *As Green Bonds Boom, So Do 'Greenwashing' Worries*. Bloomberg, 14 de outubro de 2019 <https://www.bloomberg.com/news/articles/2019-10-14/as-green-bonds-boom-so-do-greenwashing-worries-quicktake>
- 120 Jones, Ryan; Baker, Tom; Huet, Katherine; Murphy, Laurence; and Lewis, Nick (2020). Treating ecological deficit with debt: The practical and political concerns with green bonds. *Geoforum: Journal of Physical, Human, and Regional Geosciences*, 114, 49–58. <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC7274626/>
- 121 Xing, Lan; Delhoume, Lorène; Lai, Justin; Sayer, John; and Lai Albert (2020) *Making Green Bonds work. Social and Environmental benefits at community level*. Oxfam Hong Kong and Carbon Care Asia. agosto de 2020 https://www.oxfam.org.hk/ff/news_and_publication/52643/Oxfam_CCA_Making%20Green%20Bonds%20Work.pdf
- 122 Jones, Ryan et al., 2020. Banga, Josué (2019) 'The green bond market: a potential source of climate finance for developing countries', *Journal of Sustainable Finance & Investment*, 9:1, 17-32, DOI: 10.1080/20430795.2018.1498617
- 123 UNDP (2017) *Debt for nature swaps*. United Nations Development Program, janeiro de 2017 <https://www.undp.org/content/dam/sdfinance/doc/Debt%20for%20Nature%20Swaps%20-%20UNDP.pdf>
- 124 Ruiz, Marta (2006) *Debt Swaps for development: Creative solution or smoke screen*. Eurodad, outubro de 2006 [http://eurodad.org/uploadedfiles/whats_new/reports/debt_%20swaps_%20eng\(1\).pdf](http://eurodad.org/uploadedfiles/whats_new/reports/debt_%20swaps_%20eng(1).pdf)
- 125 Byaruhanga, Catherine; Adamou, Louise (2019) *Seychelles: The island nation with a novel way to tackle climate change*. BBC News, dezembro de 2019 https://www.bbc.com/news/world-africa-50670808?ns_mchannel=social&ocid=socialflow_facebook&ns_campaign=bbcnews&ns_source=facebook
- 126 Mitchell, Travis (2015), *Debt Swaps for Climate Change Adaptation and Mitigation: A Commonwealth Proposal*, Commonwealth Secretariat Discussion Paper, No. 19, Commonwealth Secretariat, February 2015 <https://doi.org/10.14217/5js4t74262f-7-en>
- 127 ECLAC (2016) *Proposal on debt for climate adaptation swaps: A strategy for growth and economic transformation of Caribbean economies*. Comissão Econômica na América Latina e nas Caraíbas abril de 2016 <https://repositorio.cepal.org/handle/11362/40253> McLean, Sheldon; Tokuda, Hidenobu; Skerrette, Nyasha; and Pantin, Machel (2020) *Promoting debt sustainability to facilitate financing sustainable development in selected Caribbean countries: a scenario analysis of the ECLAC debt for climate adaptation swap initiative*. Studies and Perspectives series-ECLAC Subregional Headquarters for the Caribbean, No. 89 (LC/TS.2020/5-LC/CAR/TS.2019/12), Economic Commission for Latin America and the Caribbean (ECLAC), Santiago, Janeiro de 2020 <https://www.cepal.org/es/node/50871>
- 128 Fuller, Frances; Zamarioli, Luis; Kretschmer, Bianca; Thomas, Adelle; and De Marez, Laetitia (2018) *Debt for Climate Swaps: Caribbean Outlook*. Impact – Climate Analytics, abril de 2018 <https://climateanalytics.org/publications/2018/debt-for-climate-swaps-caribbean-outlook/>
- 129 Ver, por exemplo: Degnarain, Nishan (2020) *Debt-For-Climate Swaps: Solving Both The Coronavirus Debt Emergency And The Climate Crisis?*. Forbes, abril de 2020 <https://www.forbes.com/sites/nishandegnarain/2020/04/27/debt-for-climate-swaps-solving-both-the-coronavirus-debt-emergency-and-the-climate-crisis/> Steele, Paul; and Patel, Sejal (2020) *Tackling the triple crisis: Using debt swaps to address debt, climate and nature loss post-COVID-19*. IIED, London, setembro de 2020. <http://pubs.iied.org/16674IIED> Horgan, Michael; Murchison, David; and Vaughan, Scott (2020) *As the risk of debt default soars in developing countries, Canada should do more to support a financing instrument with clear environmental benefits*. Policy Options – IRPP, setembro de 2020 <https://policyoptions.irpp.org/magazines/september-2020/more-than-ever-climate-debt-swaps-should-be-the-financial-tool-of-choice/> ONU (2020) Financiamento para Desenvolvimento na Era da COVID-19 e Além. Menu de Opções para as Considerações dos Ministros das Finanças. Nações Unidas, setembro de 2020 https://www.un.org/sites/un2.un.org/files/part_i_-_executive_summary_menu_of_options_financing_for_development_covid19.pdf Ainio, Sílvia A. (2020) *How debt for climate swaps could spur a green recovery*. Plataforma de Ação COVID do Fórum Econômico Mundial / Comissão Europeia. outubro de 2020 <https://www.weforum.org/agenda/2020/10/debt-climate-swaps-spur-green-recovery/> Volz, Ulrich et al, 2020
- 130 Picolotti, Romina ; Zaelke, Durwood; Silverman-Roati, Korey ; and Ferris, Richard (2020) *Debt-for-Climate Swaps. IGSD Background Note*. Institute for Governance & Sustainable Development Discussion Document, outubro de 2020 <http://www.igsd.org/wp-content/uploads/2020/08/Background-Note-on-Debt-Swaps-11Aug20.pdf>
- 131 ONU (2020) *Carta do Secretário Geral das Nações Unidas aos líderes do G20*. Gabinete do Secretário Geral das Nações Unidas, novembro de 2020 <https://www.un.org/sg/en/content/sg/note-correspondents/2020-11-17/note-correspondents-un-se>

- cretary-generals-letter-g20-leaders-please-scroll-down-for-french-and-spanish-versions
- 132 UN - ITF on FFD (2020), *Financing for Sustainable Development Report 2020*. Capítulo III.E: Debt and debt sustainability. United Nations, Inter-agency Task Force on Financing for Development, Nova Iorque, abril de 2020 https://developmentfinance.un.org/sites/developmentfinance.un.org/files/FSDR2020_ChptIII.E.pdf
- 133 Kaiser, Jürgen (2019) *Before the (next) storm. Debt Relief as a response to Natural Disasters in the Caribbean*. Briefing da conferência "How Far Have We Moved Forward on Debt Sustainability? A Stocktaking One Year On", 17 de abril de 2019, no Escritório de Nova Iorque da Friedrich-Ebert-Stiftung. Abril de 2019 https://www.fesny.org/fileadmin/user_upload/Before_the_next_Storm_2019.docx
- 134 UN and ITF on FFD (2020), *Financing for Sustainable Development Report 2020*. United Nations, Inter-agency Task Force on Financing for Development. Nova Iorque, 2020 <https://developmentfinance.un.org/fdsr2020>
- 135 Craviotto, Nerea (2020) *Four challenges when it comes to reporting debt relief as ODA*. Eurodad, Bruxelas, novembro de 2020 https://www.eurodad.org/four_challenges_when_it_comes_to_reporting_debt_relief_as_oda
- 136 Gómez-Olivé, Daniel (2002) *La conversión de deuda por inversiones: una nueva herramienta de sumisión*. Observatorio de la Deuda en la Globalización. https://www.oei.es/historico/deuda/43_conversion_deuda.pdf
- 137 ICEX (2018) *Programas de conversión de Deuda con Cuba*. El Exportador, Revista para la Internacionalización. ICEX España Exportación e Inversiones, dezembro de 2018 <https://www.icex.es/icex/es/Navegacion-zona-contacto/revista-el-exportador/invertir/REP2018804965.html>
- 138 De acordo com o relatório "Banca nas Alterações Climáticas", o financiamento de combustíveis fósseis é dominado pelo "JP Morgan Chase, seguido dos seus Pares Americanos: Wells Fargo, Citi e Bank of America. Durante esses quatro anos, o RBC foi o principal banco fóssil no Canadá, o MUFC no Japão, o Barclays na Europa, e o Bank of China na China. O BNP Paribas foi o maior banco fóssil Europeu em 2019, apesar da sua política quanto a financiamento de gás e petróleo pouco convencional, e juntamente com o Santander e o CIBC, viu o seu maior aumento de percentagem em financiamento fóssil de 2018-2019. O maior aumento absoluto em financiamento fóssil o ano passado adveio do Bank of America."
- 139 VVAA (2020) *Banking on Climate Change. Fossil Fuel Finance Report 2020*. Rainforest Action Network (RAN), BankTrack, Indigenous Environmental Network (IEN), Oil Change International, Reclaim Finance, and the Sierra Club. Março de 2020 <https://www.ran.org/bankingonclimatechange2020/>
- 140 CEE Bankwatch network (2019) *World's largest multilateral bank ends fossil fuels financing*. Comunicado de Imprensa, novembro de 2019 https://bankwatch.org/press_release/world-s-largest-multilateral-bank-ends-fossil-fuels-financing
- 141 Consultar a campanha "Fossil Free EIB" apoiada por 17 plataformas OSC <http://fossilfree-eib.eu/>
- 142 EIB (2019) *EU Bank launches ambitious new climate strategy and Energy Lending Policy*. Banco Europeu de Investimento, novembro de 2019 <https://www.eib.org/en/press/all/2019-313-eu-bank-launches-ambitious-new-climate-strategy-and-energy-lending-policy>
- 143 Urgewald (2020) *Reunião Anual do Banco Mundial: O Banco investiu mais de \$10,5 mil milhões em combustíveis fósseis desde o Acordo de Paris*. Urgewald, outubro de 2020 <https://urgewald.org/en/medien/world-bank-annual-meeting-bank-invested-over-105-billion-fossil-fuels-paris-agreement>
- 144 Big Shift Campaign (2019) *Multilateral Development Banks fail to deliver on joint Paris Alignment promise at COP25*. Big Shift Campaign Global, dezembro de 2019 <https://bigshiftglobal.org/multilateral-development-banks-fail-deliver-joint-paris-alignment-promise-cop25>
- 145 Eurodad, APMDD, TWN and Afrodad (2020) *Joint global response to the outcome of the Finance in Common Summit*. novembro de 2020 https://www.eurodad.org/joint_global_response_to_the_outcome_of_the_finance_in_common_summit
- 146 Mbaye, Samba; Moreno Badia, Marialuz; Chae, Kyungla (2018) *Bailing Out the People? When Private Debt Becomes Public*. Documento de Trabalho do FMI (WP/18/141). Departamento de Assuntos Fiscais do FMI. Washington DC, junho de 2018.
- 147 McGlade, Christophe; Ekins, Paul (2015) *The geographical distribution of fossil fuels unused when limiting global warming to 2 °C*. Nature 517, janeiro de 2015. <https://doi.org/10.1038/nature14016>
- 148 Sini Matikainen (2018) *What are stranded assets?* London School of Economics. Grantham Institute. janeiro de 2018 <http://www.lse.ac.uk/GranthamInstitute/faqs/what-are-stranded-assets/>
- 149 Mercure, J., Pollitt, H., Viñuales, J.E. et al. (2018) *Macroeconomic impact of stranded fossil fuel assets*. Nature Clim Change 8, junho de 2018 <https://doi.org/10.1038/s41558-018-0182-1>
- 150 UNU-INRA (2019) *Africa's development in the age of stranded assets*. United Nations University and Institute for Natural Resources in Africa. Documento de discussão. Accra, 2019 https://i.unu.edu/media/inra.unu.edu/publication/5247/Discussion-paper-Africas-Development-in-the-age-of-stranded-Assets_INRAR-report2019.pdf
- 151 Caldecott, Ben; Harnett, Elizabeth; Cojoianu, Theodor; Kok, Irem; and Pfeiffer, Alexander (2016) *Stranded Assets: A Climate Risk Challenge*. Banco Interamericano de Desenvolvimento, <https://publications.iadb.org/publications/english/document/Stranded-Assets-A-Climate-Risk-Challenge.pdf>
- 152 Stanley, Fiona; Pearman, Graeme; and Yin, Richard (2018) *Don't believe the hype on natural gas. It's a fossil fuel just like coal*. The Guardian, abril de 2018. <https://www.theguardian.com/commentisfree/2018/apr/17/dont-believe-the-hype-on-natural-gas-its-a-fossil-fuel-just-like-coal>
- 153 Mainhardt, Heike (2020) *Build Back Better? IMF's policy advice hampers green COVID19 recovery*. Recourse, Greenpeace, Earthlife Africa, Centre for Financial Accountability, setembro de 2020. <https://www.re-course.org/wp-content/uploads/2020/10/Build-Back-Better-IMFs-policy-advice-hampers-green-COVID19-recovery.pdf>
- 154 Alstom, Phillip (2019) *Climate change and poverty. Report of the Special Rapporteur on extreme poverty and human rights*. Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, 41ª sessão, A/HRC/41/39 julho de 2019 <https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/G19/218/66/PDF/G1921866.pdf?OpenElement>
- 155 Eurodad (2019) *The right finance crucial to success of the EU's Green New Deal*. Eurodad, dezembro de 2019 <https://eurodad.org/EUGreendeal>
- 156 IMF (2020) *Greening the Economy*. Fundo Monetário Internacional, Série Especial sobre Políticas Fiscais para Responder à COVID-19. Washington D.C., abril de 2020 <https://www.imf.org/-/media/Files/Publications/covid19-special-notes/en-special-series-on-covid-19-greening-the-recovery.ashx>
- 157 OECD (2020) *Focus on green recovery*. Novembro de 2020 <https://www.oecd.org/coronavirus/themes/green-recovery>
- 158 Volz, Ulrich et al, 2020.
- 159 UNCTAD (2019) *Trade and development report 2019. Financing a global green new deal*. Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento, setembro de 2019 https://unctad.org/en/PublicationsLibrary/trdr2019_en.pdf Consultar ainda: Romero, Maria José; Ellmers, Bodo (2019) *A Global Green New Deal – new UNCTAD report outlines a financing plan*. Eurodad, outubro de 2019 <https://eurodad.org/Entries/view/1547091/2019/10/10/A-Global-Green-New-Deal-new-UNCTAD-report-outlines-a-financing-plan>
- 160 IAFFE (2020) *COVID-19 & Feminist Macroeconomics*. Webinar com Diane Elson, Universidade de Essex, Stephanie Seguino, Universidade de Vermont e Jayati Ghosh, Universidade Jawaharlal Nehru. International Association for Feminist Economics (IAFFE), Maio de 2020 – Gravação de webinar https://youtu.be/ahv1pNk_ywM e diapositivos de apresentação <https://www.slideshare.net/secret/qzzPOUxS0IKHZ9>
- 161 Feminist New Green Deal <http://feministgreennewdeal.com>
- 162 Declaração de perdas e danos <https://jubileedebt.org.uk/loss-and-damage-petition>
- 163 Mitchel, Keith; and Browne, Gaston (2018).
- 164 Kaiser, Jürgen (2020) *Debt relief in response to loss and damage caused by climate change*. Deutsche Klimafinanzierung (German Climate Finance), Juno de 2020, <https://www.germanclimatefinance.de/2020/06/24/debt-relief-in-response-to-loss-and-damage-caused-by-climate-change/>
- 165 UNCTAD (2015) *Roadmap and Guide to a Sovereign Debt Workout*. Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento, abril de 2015 <https://unctad.org/news/sovereign-debt-workouts-roadmap-and-guide-published-unctad>
- 166 Perera, Mark, 2019.
- 167 Perera, Mark, 2019.

Eurodad

A Eurodad (Rede Europeia de Dívida e Desenvolvimento) é uma rede de 49 organizações não governamentais de 20 países europeus que trabalha conjuntamente questões relacionadas com dívida, financiamento de desenvolvimento e redução de pobreza. A rede Eurodad disponibiliza uma plataforma para explorar questões, recolher informações e ideias, e realizar uma argumentação coletiva.

Mais informações e briefings recentes em:

www.eurodad.org

Atualizações de Informações da Eurodad:

Subscreva gratuitamente a newsletter da Eurodad "Development Finance Watch":

www.eurodad.org/newsletter/index.aspx?id=108

Agradecimentos

O relatório foi escrito por Iolanda Fresnillo (Eurodad).

Um agradecimento especial a Mark Perera, Daniel Munevar, Leia Achampong e a Jean Letitia Saldanha pelas suas análises e valiosa contribuição para o desenvolvimento deste relatório.

Edição: Vicky Anning e Julia Ravenscroft.

Todas as opiniões são apenas da Eurodad, e todos os erros e omissões são responsabilidade da autora.

Contact

Eurodad
Rue d'Edimbourg 18-26
1050 Brussels Belgium
+32 (0) 2 894 4640
assistant@eurodad.org
www.eurodad.org

Este briefing foi produzido com assistência financeira da União Europeia e da Bread for the World. Os conteúdos desta publicação são da inteira responsabilidade do Eurodad, e os autores deste relatório, e não podem, de forma alguma, refletir os pontos de vista dos financiadores.



Brot
für die Welt